



Prefeitura Municipal de Planalto - 20
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

Página:16

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
039	17441 Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	RESERPLASTIC		78,00	78,00	*
070	17442 Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	BATISTA		335,00	670,00	*
072	17444 Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	NAKATA		105,00	105,00	*
073	17445 Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	NAKATA		110,00	110,00	*
074	17446 Tirante feixe mola traseira	UN	2,00	Classificado	FAMA		134,00	268,00	*
076	17448 Turbina	UN	1,00	Classificado	MASTER POWER		2.390,00	2.390,00	*
077	17449 Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	NLG		336,00	336,00	*
079	17451 Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	NLG		403,00	403,00	*
Lote 006 - Lote 006									
021	17472 Flexível culca dianteira	UN	2,00	Classificado	RODO FLEX		30,00	60,00	*
065	17516 Tampa reservatório expansão	UN	1,00	Classificado	TANCLICK		11,00	11,00	*
070	17523 Turbina	UN	1,00	Classificado	MASTER POWER		1.950,00	1.950,00	*
Lote 007 - Lote 007									
005	17551 Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	IABV		11,00	22,00	*
007	17553 Caixa seteite diferencial	UN	2,00	Classificado	SIMPAL REX		2.250,00	4.500,00	*
010	17556 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		730,00	730,00	*
011	17557 Coxim caço motor dianteiro	UN	1,00	Classificado	REI		77,60	77,60	*
015	17561 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	SIMPAL REX		985,00	985,00	*
018	17564 Cubo traseiro	UN	1,00	Classificado	SUSPENSIS		547,00	547,00	*
020	17566 Culca traseira	UN	2,00	Classificado	LNG		77,00	154,00	*
023	17569 Flexível culca dianteira	UN	1,00	Classificado	RODO FLEX		37,00	37,00	*
024	17570 Grampo de feixe de mola	UN	2,00	Classificado	EASA		56,00	112,00	*
029	17575 Juncelo traseiro direito	UN	1,00	Classificado	FAMA		148,00	148,00	*
030	17576 Juncelo traseiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		148,00	148,00	*
031	17577 Junta da lampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	SABO		17,00	17,00	*
032	17578 Kit de embreagens	UN	1,00	Classificado	SACHS		2.100,00	2.100,00	*
042	17588 Mola mestre	UN	1,00	Classificado	FAMA		120,00	120,00	*
043	17589 Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	FAMA		280,00	560,00	*
044	17590 Mola primária	UN	2,00	Classificado	FAMA		200,00	400,00	*
045	17591 Mola secundária	UN	4,00	Classificado	FAMA		120,00	480,00	*
048	17594 Pinhão	UN	1,00	Classificado	SIMPAL REX		785,00	785,00	*
049	17595 Pino centro traseiro	UN	2,00	Classificado	FEY		9,00	18,00	*
050	17596 Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	FEY		7,00	14,00	*
051	17597 Ponta de eixo	UN	2,00	Classificado	MERITOR		780,00	1.560,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 20.3

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Página 18

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
057	17693 Reparo cuica traseira	UN	2,00	Classificado	ENGATE CAR		85,00	170,00	*
062	17688 Relentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		42,00	42,00	*
066	17692 Rolamento cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	KOIO		121,60	243,20	*
067	17693 Rolamento suporte cardan	UN	1,00	Classificado	REI		154,00	154,00	*
069	17695 Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	RESERPLASTIC		69,50	69,50	*
070	17696 Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	TOME		398,65	797,30	*
074	17700 Tirante feixe mola traseira	UN	2,00	Classificado	FAMA		161,00	322,00	*
076	17702 Turbina	UN	1,00	Classificado	MASTER POWER		2.100,00	2.100,00	*
077	17703 Válvula freio estacionamento	UN	1,00	Classificado	NLG		366,00	366,00	*
079	17705 Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	NLG		479,90	479,90	*
Lote 009 - Lote 009									
016	17721 Cochim suporte cardan	UN	6,00	Classificado	REI		175,00	1.050,00	*
019	17724 Cuica dianteira	UN	6,00	Classificado	LNG		39,00	234,00	*
020	17725 Cuica traseira	UN	6,00	Classificado	LNG		65,00	390,00	*
027	17732 Jogo de lona de freio traseiro	UN	10,00	Classificado	FLEX		134,00	1.340,00	*
031	17736 Junta da tampa de válvulas	UN	3,00	Classificado	SABO		22,00	66,00	*
035	17740 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	10,00	Classificado	FLEX		134,00	1.340,00	*
043	17748 Mola mestre dianteira	UN	6,00	Classificado	FAMA		280,00	1.680,00	*
049	17754 Pino centro traseiro	UN	15,00	Classificado	EASA		10,00	150,00	*
050	17755 Pino centro dianteiro	UN	6,00	Classificado	EASA		9,65	57,90	*
052	17757 Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	20,00	Classificado	RODA FUSO		24,00	480,00	*
057	17762 Reparo cuica traseira	UN	6,00	Classificado	ENGATE CAR		86,00	516,00	*
066	17771 Rolamento cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	KOIO		125,00	750,00	*
076	17781 Turbina	UN	2,00	Classificado	MASTER POWER		2.540,00	5.080,00	*
079	17784 Válvula pedal de freio	UN	2,00	Classificado	NLG		430,00	860,00	*
								77.797,00	

Fornecedor: 94-9 PEDRO DOTTO		CNPJ: 79.330.973/0001-49	Telefone: 4635551473	Status: Classificado					77.797,00
Email: marciadotto@hotmail.com									
Representante: 3338-3 PEDRO DOTTO									
Lote 001 - Lote 001									
003	17071 Borracha de Porta	UN	2,00	Classificado	UNIFLEX	61,00	122,00	*	3.535,40
006	17074 Bucha Junelo Estabilizadora	UN	2,00	Classificado	MORBEZANI	17,70	35,40	*	
012	17080 Coxim Calço Motor Traseiro	UN	1,00	Classificado	REI	68,00	68,00	*	
016	17084 Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	CERCENA	444,00	888,00	*	
021	17089 Grampo de Feixe de Mola	UN	4,00	Classificado	FIXAR	28,00	112,00	*	
							3.535,40		

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 55201

13/09/2018 12:30:09



Prefeitura Municipal de Planalto - 20
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

Espetacular

Página 17

Item	Produto/Service	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
052	Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODA FUSO		18,00	180,00	*
053	Prisioneiro cubo traseiro	UN	10,00	Classificado	RODA FUSO		18,00	180,00	*
056	Reparo culca dianteira	UN	2,00	Classificado	ENGATE CAR		65,00	130,00	*
057	Reparo culca traseira	UN	2,00	Classificado	ENGATE CAR		85,00	170,00	*
060	Relentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	ARCA		22,00	44,00	*
061	Relentor cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	ARCA		25,30	50,60	*
062	Relentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		41,00	41,00	*
066	Rolamento cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	KOIO		117,00	234,00	*
067	Rolamento suporte cardan	UN	1,00	Classificado	REI		148,00	148,00	*
070	Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	TOME		368,00	736,00	*
076	Turbina	UN	1,00	Classificado	MASTER POWER		1.990,00	1.990,00	*
077	Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	NLG		265,00	265,00	*
078	Ventoinha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		503,00	503,00	*
079	Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	NLG		363,00	363,00	*
Lote 008 - Lote 008									15.500,90
002	Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		204,00	408,00	*
004	Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	IABV		13,00	26,00	*
007	Caixa satélite diferencial	UN	1,00	Classificado	SIMPLA REX		2.300,00	2.300,00	*
010	Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		730,00	730,00	*
015	Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	SIMPLA REX		950,00	950,00	*
016	Coxim suporte cardan	UN	1,00	Classificado	REI		26,00	26,00	*
023	Flexível culca dianteira	UN	2,00	Classificado	RODOFLEX		37,00	74,00	*
028	Junelão dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		134,00	134,00	*
031	Junta da tampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	SABO		19,00	19,00	*
032	Kil de embreagens	UN	1,00	Classificado	SACHS		2.020,00	2.020,00	*
043	Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	FAMA		290,00	580,00	*
044	Mola primária	UN	4,00	Classificado	FAMA		120,00	480,00	*
045	Mola secundária	UN	2,00	Classificado	FAMA		120,00	240,00	*
048	Pinhão	UN	1,00	Classificado	SIMPAL REX		810,00	810,00	*
049	Pino centro traseiro	UN	2,00	Classificado	EASA		8,00	16,00	*
050	Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	EASA		7,00	14,00	*
051	Ponta de eixo	UN	2,00	Classificado	MERITOR		700,00	1.400,00	*
052	Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODA FUSO		20,00	200,00	*
053	Prisioneiro cubo traseiro	UN	10,00	Classificado	RODA FUSO		19,00	190,00	*
056	Reparo culca dianteira	UN	2,00	Classificado	ENGATE CAR		70,00	140,00	*



Prefeitura Municipal de Planalto - 20.8

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
024	17092 Jogo de Lona de Freio Traseiro	UN	2,00	Classificado	FRASLE		137,00	274,00	*
032	17100 Lona de Freio Dianteiro Jogo	UN	2,00	Classificado	FRASLE		121,00	242,00	*
040	17108 Mola Mestre Dianteira	UN	2,00	Classificado	FAMA		284,00	568,00	*
042	17110 Mola Secundária	UN	2,00	Classificado	FAMA		125,00	250,00	*
049	17117 Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	UN	10,00	Classificado	ZM		21,50	215,00	*
053	17121 Reparo Cúca Dianteira	UN	2,00	Classificado	WABCO		76,00	152,00	*
062	17130 Rolamento Cubo Dianteiro	UN	2,00	Classificado	MAR		114,00	228,00	*
063	17131 Rolamento Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	MAR		117,00	234,00	*
064	17132 Rolamento Suporte Cardan	UN	1,00	Classificado	MAR		147,00	147,00	*
Lote 002 - Lote 002									
003	17145 Borracha de Porta	UN	2,00	Classificado	UNIFLEX		61,00	122,00	*
009	17152 Cilindro Mestre Embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		117,00	117,00	*
012	17155 Coxim Calço Motor Traseiro	UN	2,00	Classificado	REI		66,00	132,00	*
018	17161 Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	CERCENA		449,00	898,00	*
Lote 003 - Lote 003									
002	17216 Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		218,00	436,00	*
008	17222 Catraca freio traseiro	UN	4,00	Classificado	FMASTER		130,00	520,00	*
017	17231 Cruzeta cardan	UN	1,00	Classificado	ZM		175,00	175,00	*
018	17232 Cubo traseiro	UN	4,00	Classificado	CERCENA		453,00	1.812,00	*
027	17241 Jogo de lona de freio traseiro	UN	8,00	Classificado	FRASLE		150,00	1.200,00	*
028	17242 Junelo dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		109,00	109,00	*
035	17249 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	FRASLE		137,00	274,00	*
036	17250 Luva cardan	UN	4,00	Classificado	MECPAR		470,00	1.880,00	*
045	17259 Mola secundária	UN	4,00	Classificado	FAMA		136,00	544,00	*
047	17261 Para brisa	UN	1,00	Classificado	PILKINGTON		681,00	681,00	*
053	17267 Prisioneiro cubo traseiro	UN	20,00	Classificado	ZM		18,90	378,00	*
061	17275 Retentor cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	ARCA		30,00	180,00	*
065	17279 Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	MAR		124,00	248,00	*
072	17286 Terminal de direção direito	UN	4,00	Classificado	TRW		109,00	436,00	*
073	17287 Terminal de direção esquerdo	UN	4,00	Classificado	TRW		109,00	436,00	*
Lote 004 - Lote 004									
002	17295 Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		289,00	578,00	*
008	17301 Catraca freio traseiro	UN	4,00	Classificado	FMASTER		132,00	528,00	*
010	17303 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	WABCO		1.049,00	1.049,00	*



Prefeitura Municipal de Planalto do Rio Negro
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

Página 20

Página 20

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
015	17308 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGE		2.300,00	2.300,00	*
018	17311 Cubo traseiro	UN	4,00	Classificado	CERCENA		870,00	3.480,00	*
027	17320 Jogo de lona de freio traseiro	UN	8,00	Classificado	FRASLE		165,00	1.320,00	*
036	17329 Lixa cardan	UN	1,00	Classificado	MECPAR		479,00	479,00	*
048	17341 Pinhão	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		805,00	805,00	*
066	17359 Rolamento cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	MAR		130,00	780,00	*
077	17370 Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	HALDER		500,00	500,00	*
079	17372 Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	WABCO		500,00	500,00	*
Lote 005 - Lote 005									
001	17373 Abraçadeira escapamento	UN	2,00	Classificado	PROGERAL		14,90	29,80	*
003	17375 Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	UNIFLEX		118,90	237,80	*
009	17381 Cilindro mestre embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		124,00	124,00	*
010	17382 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	WABCO		800,00	800,00	*
015	17387 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		2.600,00	2.600,00	*
020	17392 Cuiça traseira	UN	2,00	Classificado	FMASTER		129,00	258,00	*
024	17396 Grampo de feixe de mola	UN	4,00	Classificado	FIXAR		60,00	240,00	*
031	17403 Junta da tampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	TARANTO		48,00	48,00	*
035	17407 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	FRASLE		140,00	280,00	*
037	17409 Mçaneta de vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		17,00	34,00	*
039	17411 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	GATES		65,00	65,00	*
040	17412 Máquina de vidro direito	UN	1,00	Classificado	ZINIGUEL		96,00	96,00	*
041	17413 Máquina de vidro esquerdo	UN	1,00	Classificado	ZINIGUEL		96,00	96,00	*
047	17419 Para brisa	UN	1,00	Classificado	PILKINGTON		669,00	669,00	*
059	17431 Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	NEVESTAR		170,00	170,00	*
068	17440 Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	SICAR		330,00	330,00	*
078	17450 Ventorilha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		500,00	500,00	*
Lote 007 - Lote 007									
002	17548 Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		248,00	496,00	*
006	17552 Bucha junelno dianteira	UN	2,00	Classificado	REI		18,00	36,00	*
017	17563 Cruzeta cardan	UN	1,00	Classificado	ZM		187,00	187,00	*
027	17573 Jogo de lona de freio traseiro	UN	1,00	Classificado	FRASLE		127,00	127,00	*
035	17581 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	FRASLE		94,00	188,00	*
038	17584 Mangueira radiador saída	UN	2,00	Classificado	GATES		71,00	142,00	*
055	17601 Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	WABCO		159,00	159,00	*

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão 55201

13/09/2018 12:30:09



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 77/2018

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	17609 Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		318,00	318,00	*
069	17615 Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	FLAU		67,00	67,00	*
072	17618 Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	TRW		106,00	106,00	*
073	17619 Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	TRW		108,00	108,00	*
Lote 008 - Lote 008									719,00
005	17631 Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		11,50	23,00	*
006	17632 Bucha junção dianteira	UN	2,00	Classificado	REI		19,00	38,00	*
020	17646 Cuiça traseira	UN	2,00	Classificado	FMASTER		80,00	160,00	*
035	17661 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	FRASLE		95,00	190,00	*
055	17681 Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	WABCO		190,00	190,00	*
072	17698 Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	TRW		118,00	118,00	*
Lote 009 - Lote 009									42.131,00
002	17707 Amortecedor dianteiro	UN	6,00	Classificado	COFAP		198,00	1.188,00	*
004	17709 Bucha biela estabilizadora	UN	6,00	Classificado	REI		19,00	114,00	*
005	17710 Bucha estabilizadora	UN	6,00	Classificado	REI		15,00	90,00	*
006	17711 Bucha junção dianteira	UN	6,00	Classificado	REI		28,00	168,00	*
007	17712 Caixa satélite diferencial	UN	2,00	Classificado	MAXGEAR		2.370,00	4.740,00	*
008	17713 Catraca freio traseiro	UN	6,00	Classificado	FMASTER		137,00	822,00	*
009	17714 Cilindro mestre embreagem	UN	3,00	Classificado	TRW		138,00	414,00	*
010	17715 Cilindro servo embreagem	UN	3,00	Classificado	WABCO		795,00	2.385,00	*
011	17716 Cochim calço motor dianteiro	UN	3,00	Classificado	REI		75,00	225,00	*
012	17717 Cochim calço motor traseiro	UN	3,00	Classificado	REI		70,00	210,00	*
015	17720 Coroa diferencial	UN	2,00	Classificado	MAXGEAR		950,00	1.900,00	*
017	17722 Cruzeta cardan	UN	3,00	Classificado	ZM		184,00	552,00	*
018	17723 Cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	CERCENA		570,00	3.420,00	*
024	17729 Grampo de feixe de mola	UN	8,00	Classificado	FIXAR		55,00	440,00	*
025	17730 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	8,00	Classificado	FIXAR		52,00	416,00	*
032	17737 Kit de embreagens	UN	3,00	Classificado	SACHS		2.140,00	6.420,00	*
042	17747 Mola mestre	UN	6,00	Classificado	FAMA		290,00	1.740,00	*
044	17749 Mola primária	UN	12,00	Classificado	FAMA		175,00	2.100,00	*
045	17750 Mola secundária	UN	6,00	Classificado	FAMA		145,00	870,00	*
047	17752 Para-brisa	UN	2,00	Classificado	PILKINGTON		580,00	1.160,00	*
048	17753 Pinhão	UN	3,00	Classificado	MAXGEAR		710,00	2.130,00	*
051	17756 Ponta de eixo	UN	6,00	Classificado	SIMPAL		665,00	3.990,00	*



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2018

Página 22

08/09/2018 12:30:09

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
055	Reparo alavanca de câmbio	UN	3,00	Classificado	WABCO		195,00	585,00	*
060	Relator cubo dianteiro	UN	8,00	Classificado	ARCA		22,00	176,00	*
061	Relator cubo traseiro	UN	8,00	Classificado	ARCA		27,00	216,00	*
065	Rolamento cubo dianteiro	UN	6,00	Classificado	MAR		128,00	768,00	*
067	Rolamento suporte cardan	UN	8,00	Classificado	MAR		140,00	1.120,00	*
069	17774 Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	FLAU		75,00	75,00	*
070	17775 Tambor de freio	UN	6,00	Classificado	FRUM		365,00	2.190,00	*
072	17777 Terminal de direção direito	UN	3,00	Classificado	TRW		125,00	375,00	*
073	17778 Terminal de direção esquerdo	UN	3,00	Classificado	TRW		125,00	375,00	*
075	17780 Tubo escapamento primário	UN	2,00	Classificado	SICAR		156,00	312,00	*
077	17782 Válvula freio estacionamento	UN	1,00	Classificado	HALDER		445,00	445,00	*

VALOR TOTAL: 317.200,40

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 55201

08/09/2018 12:30:09



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10837851/0001-47

Razão Social: FRANCIELI GALHARDO

Endereço: RUA 4 S N / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

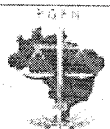
Certificação Número: 2018082704420559058250

Informação obtida em 11/09/2018, às 07:33:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCIELI GALHARDO**
CNPJ: **10.837.851/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:20 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019. ↵

Código de controle da certidão: **51C7.DD34.DBAC.2C68**

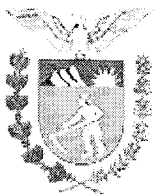
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018675151-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.837.851/0001-47**
Nome: **FRANCIELI GALHARDO**

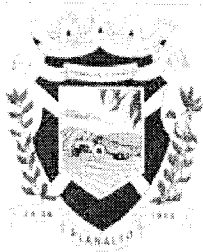
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 14180 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 11 de Setembro de 2018

REQUERENTE: FRANCIELI GALHARDO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETZ3442TB9E

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8915	10.837.851/0001-47		1098

ENDEREÇO

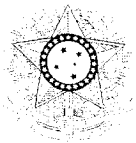
RUA 04, S/N - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

[Handwritten signatures and stamps]

Jeane



MODALIDADE ESPECIAL DE CANCELAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELI GALHARDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.837.851/0001-47

Certidão nº: 158067609/2018

Expedição: 11/09/2018, às 07:34:35

Validade: 09/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELI GALHARDO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.837.851/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELI GALHARDO			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE LORIVO GALHARDO		(mãe) LOURDES MARIA GALHARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-02-1983	IDENTIDADE número 8.490.438-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 043.119.219-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Principal		NÚMERO sn	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Cecília	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FRANCIELI GALHARDO	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua 4	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial
MUNICÍPIO Planalto	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze mil reais.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal:	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Atividades secundárias:	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos.

DATA DE CRIAÇÃO DAS ATIVIDADES 15-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Francieli Galhardo				
DATA DA ASSINATURA 05-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francieli Galhardo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JACKSON L. MACHADO PINTO
031 479.982-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 41106514729
Protocolo: 09/1937140-DE 11/05/2009

FRANCIELI GALHARDO

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSINATURA



Livro:034

Fls:024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Av. Rio Grande do Sul, 938 – Fone/Fax: (46) 3555-1134

Município de Planalto, Comarca de Capanema – PR.

Luiz Carlos Caito Quintana - Deonilce Casaril Quintana

Tabelião Licenciado

Tabeliã Designada

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: FRANCIELI GALHARDO**ME, na forma abaixo:**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez (03/09/2010), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, Oficial Designada, compareceu como outorgante: **FRANCIELI GALHARDO – ME** – pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.837.851/0001-47, estabelecida à Rua 4, s/nº, Bairro Industrial, na cidade de Planalto – Pr, com Contrato Social registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire 41 1 0651472-9, com cópia do contrato social devidamente arquivado neste Tabelionato, no livro nº 02, fls. 136/137; neste ato representada sua proprietária Sra: **Francieli GalharDO** – brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI RG: 8.490.438-4-(SSP-PR), e CPF: 043.119.219-77, residente e domiciliada na Rua Padre Fernando Zanchetti nº 1682, na cidade de Realeza – Pr; e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JADERSON MICHAEL GALHARDO** – Brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF nº 027.717.779-08 e da CI RG nº 7.870.066-1-PR; residente e domiciliado à Avenida Caxias do Sul, 790, na cidade de Planalto – Pr; todas pessoas reconhecidas como as próprias, pelos documentos apresentado e acima mencionados, do que trato e dou fê; para com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a empresa outorgante já qualificada para o fim especial de **reger, gerir e administrar os bens e negócios** da referida empresa; podendo para tanto dito procurador participar de licitações públicas, pregões eletrônicos e presenciais, apresentando documentos, assinando editais e todos os documentos necessários; representar em todos e quaisquer **estabelecimentos bancários** em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques; movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar borderôs, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancário para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões; representar em qualquer Repartição pública; representar junto a **Junta Comercial do Estado do Paraná e Secretaria da Receita Federal e Estadual, INSS e Ministério do Trabalho**; desistir; firmar compromissos;

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
TITULAR
CPF 766.203-4 - RG 004.704.989-83
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃ DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.823-5
ISABEL CRISTINA DRESCH
CO-REVENTE SUBSTITUTA
CPF 8.495.144-7

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 03/09/2010

ASSINATURA

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.851/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI GALHARDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2018** às **07:39:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Handwritten signature]

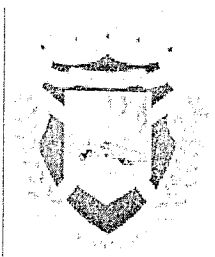
2010

[Handwritten signature]

jeane

[Handwritten signature]

2010



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1098/2009

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2573 de 13 de Julho de 2018 concede alvará de licença para localização a:

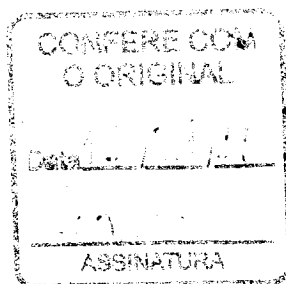
Nome: FRANCIELI GALHARDO		Inscrição: 8915
CNPJ/CPF: 10.837.851/0001-47		
Nome Fantasia: MECANICA DIESEL GALHARDO		
Localização: RUA 04, S/N - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR		
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.		Área Utilizada: 625,00 m²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00		
Emitido em 13/07/2018		Válido até 31/12/2018
Observações		

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: JULIANA SCHERER



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME
CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47
ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL
FONE: (46) 3555-1634
MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 13 de Setembro de 2018.

NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

CARGO: ADMINISTRADORA

「10.837.851/0001-47」

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME
CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47
ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL
FONE: (46) 3555-1634
MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 13 de Setembro de 2018.



NOME: FRANCIELI GALHARDO

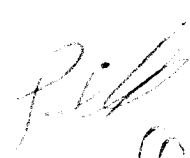
RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

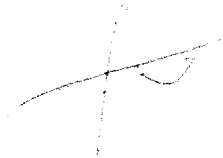
CARGO: ADMINISTRADORA

「10.837.851/0001-47」

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR








SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FRANCIELI GALHARDO-ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0651472-9

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

19/05/2009

Data de Início
de Atividade

19/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA 4, S/N, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000

Atividade(s) Econômica(s)

4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 19/05/2009

Número: 20091937159

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

FRANCIELI GALHARDO

Identidade: 84904384,SSP/PR

CPF: 043.119.219-77

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2018

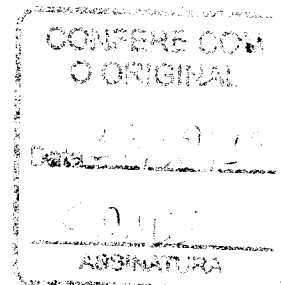
18/561836-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME
CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47
ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL
FONE: (46) 3555-1634
MUNICÍPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

FONE: (46) 3555-1634

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **FRANCIELI GALHARDO - ME** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 13 de Setembro de 2018.

NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG: 8.490.438-4 SSP-PR CPF: 043.119.219-77

CARGO: ADMINISTRADORA

「10.837.851/0001-47」

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

francieli



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76468370/0001-10
Razão Social: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305453826745819

Informação obtida em 12/09/2018, às 09:43:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
CNPJ: 76.468.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:02 do dia 27/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2019.

Código de controle da certidão: **5CA0.AA87.FD5C.E248**

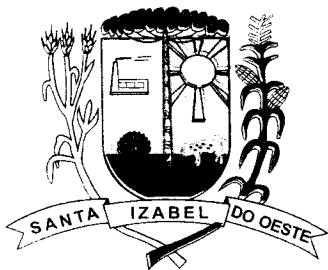
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cm

[Assinaturas manuscritas]

franc

20



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

- prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 863/ 2018

Cadastro : 110
Nome : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereço : AV. DOS PINHEIROS 1449
Bairro : CENTRO
CNPJ/CPF : 76.468.370/0001-10

1 Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a (AV. DOS PINHEIROS número, 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1 A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 12/11/2018

Santa Izabel do Oeste, 12 de Setembro de 2018 .

Divisão de Cadastro e Tributação

[Handwritten signatures and stamps]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018684680-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2018 - 09 41 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	33000157-77	Inscrição CNPJ 76.468.370/0001-10
Nome Empresarial	Auto Pecas Izabelense Ltda	
Endereço	Av Dos Pinheiros, 1449. Centro 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR	
Telefone	(46)3542-1188	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	11/1990	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1990	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

12/09/2018

Recebi
feane
8/9/2018

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG nº 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF nº 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – é admitida na sociedade a Sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000.

CLAUSULA SEGUNDA – a sócia ingressante, integraliza neste ato 20.000.000 (vinte milhões de cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada cota, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA – em virtude do ingresso na sociedade da sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, o capital social que era de 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo cada cota) totalizando o valor de R\$ 595.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704489527. NIRE: 41200394405.
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

(quinhentos e noventa e cinco mil reais) passa a ser 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando o valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
TOTAL	79.500.000	100	R\$ 795.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sócia ingressante **Aniele Berticelli Brandeleiro**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente.

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade que era respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO E VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, em virtude da presente alteração passa a ser respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, e demais alterações posteriores não modificadas por esta alteração de contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.
 PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704489527. NIRE: 41200394405.
 AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91.
3. **ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.
 PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704489527. NIRE: 41200394405.
 AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP: 85.650-000, e fórum jurídico na Comarca de Realeza estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
TOTAL	79.500.000	100	R\$ 795.000,00

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704489527. NIRE: 41200394405.
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade é respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza no estado do Paraná, CEP 85.770-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704489527. NIRE: 41200394405.
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Santa Izabel do Oeste, Paraná, 17 de Outubro de 2017.


NEODIR BRANDELEIRO


VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO


ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO

Cartório Pagnoncelli - Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste - PR
 Cartório Pagnoncelli - Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste - PR
 Cartório **Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR**
 Cartório Pagnoncelli - Fone: (48)3542-1219
 Selos ufVMj-DMwte-EM-5X, Controle: MUXG9-0q7sD
 Consulte esse selo em <http://fuparcel.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de: **NEODIR**
BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO e
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO. Dou fé Santa Izabel do



Manina Zanin - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.
 PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704489527. NIRE: 41200394405.
 AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TO DA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.468.370/0001-10

Certidão nº: 158161050/2018

Expedição: 12/09/2018, às 09:42:37

Validade: 10/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.468.370/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/1982	
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS IZABELENSE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOS PINHEIROS		NÚMERO 1449		COMPLEMENTO	
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **09:40:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Red

[Assinatura]

jeane

[Assinatura]

002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

CNPJ 76.468.370/0001-10, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 11 de Setembro de 2018

VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL

Custas = R\$ 36,71
Página 0001/0001



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0039440-5	76.468.370/0001-10	27/09/1982	27/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449, CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 85.650-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio			Administrador
NEODIR BRANDELEIRO 407.489.289-87			327.250,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO 502.385.589-91			267.750,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO 050.680.559-05			200.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/11/2017		REGISTRO ATIVO	
Número: 20177439904		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 21 de agosto de 2018

18/440854-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**

CNPJ Nº.: **76.468.370/0001-10**

ENDEREÇO: **AV. DOS PINHEIROS, 1449 – CENTRO**

FONE: **(46) 3542-8100**

MUNICIPIO: **SANTA IZABEL DO OESTE**

EST.: **PR**

O representante legal da empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

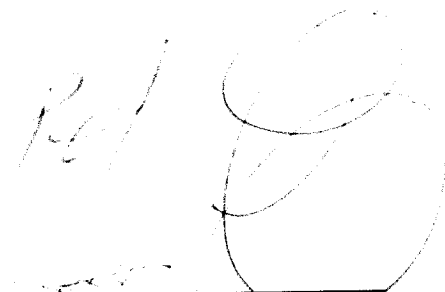
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Izabel do Oeste, 12 de setembro de 2018

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

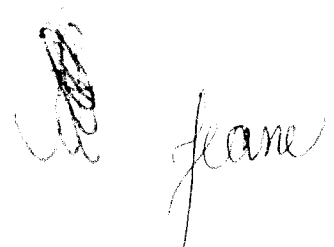
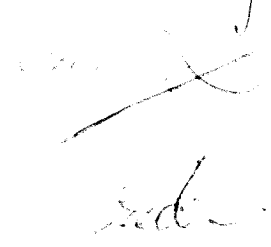
AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.


VANDIA BERTICELLI BRANDEIREIRO

CPF 502.385.589-91

RG 3.159.759-5

Sócia-Administradora



(46)3542-8100

(46)99115-3050

✉ IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Av. DOS PINHEIROS, 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - 85650-000 - C.P. 34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ Nº.: 76.468.370/0001-10

ENDEREÇO: AV. DOS PINHEIROS, 1449 – CENTRO

FONE: (46) 3542-8100

MUNICIPIO: SANTA IZABEL DO OESTE

EST.: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Izabel do Oeste, 12 de setembro de 2018

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

CPF 502.385.589-91

RG 3.159.759-5

Sócia-Administradora



☎ (46)3542-8100

📠 (46)99115-3050

✉ IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

AV. DOS PINHEIROS, 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - 85650-000 - C.P. 34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ Nº.: 76.468.370/0001-10

ENDEREÇO: AV. DOS PINHEIROS, 1449 – CENTRO

FONE: (46) 3542-8100

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO OESTE

EST.: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Izabel do Oeste, 12 de setembro de 2018

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

CPF 502.385.589-91

RG 3.159.759-5

Sócia-Administradora

feam



☎ (46)3542-8100

📠 (46)99115-3050

✉ IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

AV. DOS PINHEIROS, 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - 85650-000 - C.P. 34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**

CNPJ Nº.: **76.468.370/0001-10**

ENDEREÇO: **AV. DOS PINHEIROS, 1449 – CENTRO**

FONE: **(46) 3542-8100**

MUNICÍPIO: **SANTA IZABEL DO OESTE**

EST.: **PR**

O representante legal da empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

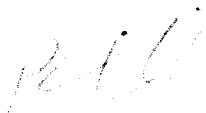
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Izabel do Oeste, 12 de setembro de 2018

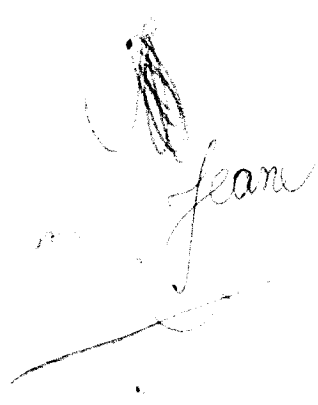
76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



VANDIA BERTICELLI BRANDEIREIRO
CPF 502.385.589-91
RG 3.159.759-5
Sócia-Administradora



JOSE GUSTI KUBR, brasileiro, maior, solteiro, casado, de comércio, residente e domiciliado na Av. dos Azeiteiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Tr., portador da Cédula de Identidade nº 3.119.460-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 026.936.469-34; ANTONIO DA SILVA KUBR, brasileiro, maior, solteiro, casado, de comércio, residente e domiciliado na Av. dos Azeiteiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Tr., portador da Cédula de Identidade nº 1.264.467, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.340.169-47; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletiva de passageiros por meios de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nos 3.718 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.721 de 12 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis e especialmente pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Os tipos de alíquota do imposto serão: 1) sobre
portos coletivos de "cecegueiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de sua existência em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$... 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ LAZAR LIMA, com 75.608 (Setenta e cinco mil e sessen-
ta) quotas com total de R\$ 7.560.808,08 (Sete milhões e qui-
nhentos e sessenta mil cruzeiros) sendo integralizados: R\$----
5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) inte-
gralizados a este dia pelas lotes anteriores n.ºs 1, 3 e 5 de qua-
dros 173 do patrimônio do "Auto Israel do Oeste"-r., com uma á-
rea de 2.276,25m² com um terreno de "diversaria" medindo 100-

Leone

dando 320 m² de área construída, registrado no fls. 21 do livro 03-5 sob nº 2.440 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Registro de Imóveis - RJ, se comprometendo-se a efetuar a transferência em nome de sua esposa, Maria da Glória, contados da aprovação do presente contrato, por escritura pública. Q\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em nome corrente do País, integralizados em 4 atos e 20.000,00 (vinte mil e quinhentas e sessenta mil cruzeiros) em nome corrente do País a ser integralizados em 20.000,00 (vinte mil e quinhentas e sessenta mil cruzeiros).

b) - Aquisição de um veículo, com 044 (quarenta e quatro) quilômetros cúbicos, com 04 (quatro) milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) e integralizados em 4 atos, representado por um único cheque nº 1.371, por cheque azul e vermelho, chassis nº 17.471 verificado de propriedade nº 2.510.375 Ir. comprometendo-se a transferir o nome do veículo no prazo de 90 dias contados da aprovação do contrato, e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) em nome corrente do País a ser integralizados em 20.000,00 (vinte mil e quinhentas e sessenta mil cruzeiros).

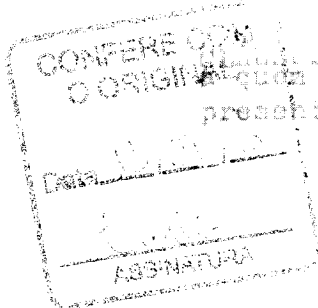
Cláusula 12ª - A responsabilidade da sociedade é limitada a importância total do capital social, conforme o artigo 2º da Lei 1.738 de 19 de janeiro de 1966.

Cláusula 13ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, não poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 13 parágrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

Cláusula 14ª - As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 15ª - Os sócios que desejarem adquirir suas quotas de capital que possuem, deverão notificá-lo previamente por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais sócios, exercam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da recepção da notificação, ou em falta de prazo o critério do preço oferecido. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 16ª - A sociedade será administrada por um sócio gerente que poderá ser o próprio titular ou um terceiro, sendo a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade.



[Handwritten signatures and initials]

cidade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer -/
pretexto ou modalidade em operações ou negociações referentes ao
objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, /
fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, re-
ceberão os sócios o título de remuneração pró-labore, quantia
igual digo, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/
fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será
levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de geren-
te da sociedade o sócio JOSÉ CARLOS KUNH, a qual está dispensado
da prestação de caução, tendo que o sócio ELATRIZ DA ROCHA KUNH
será somente sócia quotista, com remuneração pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci-
vil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser precedido o Balan-
ço Geral da Sociedade, obedecendo as prescrições legais e técni-
cas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/
sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os
lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem /
em reservas na sociedade.

3, por comum termo justos e contratados, lavram -/
dado e assinam o presente instrumento particular de contrato,
em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas -/
testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fiéis a
cumprí-lo em todas as suas cláusulas.

Sant. Isabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13.09.82

Assinatura

MAXIMILIANO GONÇALVES

FRANCISCO LOPES

JOSÉ CARLOS KUNH

ELATRIZ DA ROCHA KUNH

Deposição do uso de firma: EMPRESA SANTA IZA-

JOSÉ CARLOS KUNH

Assinatura
José Carlos Kunh, Elatriz
da Rocha Kunh, José Carlos
Kunh
Sant. Isabel do O.
15.09.82

Assinatura
José Carlos Kunh
Elatriz da Rocha Kunh
Jean



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79330973/0001-49

Razão Social: PEDRO DOTTO

Nome Fantasia: SERAUTO

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305560890086250

Informação obtida em 10/09/2018, às 11:05:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

87

6

18

jeane

P. B.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PEDRO DOTTO**
CNPJ: **79.330.973/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:11 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2019.

Código de controle da certidão: **1890.B97A.60C5.D95F**

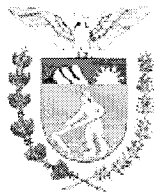
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Jane" and another that appears to be "Rafael".



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018670921-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.330.973/0001-49**

Nome: **PEDRO DOTTO**

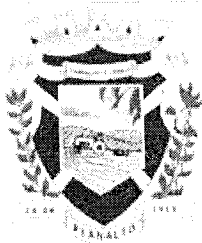
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 14176 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 10 de Setembro de 2018

REQUERENTE: PEDRO DOTTO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJ3442X9P2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2640

79.330.973/0001-49

3340050460

580

ENDEREÇO

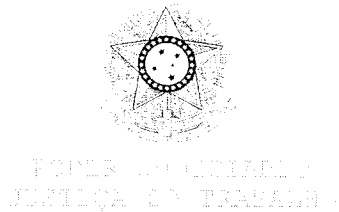
CURITIBA, 248 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

gite

Flam



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DOTTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.330.973/0001-49

Certidão nº: 158013562/2018

Expedição: 10/09/2018, às 11:06:06

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e P E D R O D O T T O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
79.330.973/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110290190-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PEDRO DOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) DEODATO BENINHO DOTTO		(mãe) LEONILDA ROSINA DOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1961	IDENTIDADE (número) 32669000	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 452.944.709-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Curitiba			NÚMERO 248
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICACAO
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PEDRO DOTTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CURITIBA	
NÚMERO 248	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 45307C3 Atividades secundárias 4511102 4930202 4520001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.330.973/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>Pedro Dotto - ME</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DO PARANÁ
---	--

DATA DA ASSINATURA 22/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Dotto</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014 SOB NÚMERO: 20146370902 Protocolo: 14/637090-2, DE 23/10/2014 Empresa: 41 1 0290190-6 PEDRO DOTTO - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---	-------------------------------------





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110290190-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO DOTTO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DEODATO BENINHO DOTTO		(mãe) LEONILDA ROSINA DOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1961	IDENTIDADE (número) 32669000	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 452.944.709-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Curitiba		NÚMERO 248	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PEDRO DOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CURITIBA		NÚMERO 248	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4511102 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/1986		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.330.973/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Dotto - ME		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Dotto	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2014 SOB NÚMERO: 20146133200 Protocolo: 14/613320-0, DE 08/10/2014 Empresa: 41 1 0290190 6 PEDRO DOTTO - ME	
Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110290190-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) Pedro Dotto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Deodato Beninho Dotto		(mãe) Leonilda Rosina Dotto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-08-1961	IDENTIDADE número 3.266.900-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 452.944.709-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Curitiba			NÚMERO 248
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PEDRO DOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Curitiba			NÚMERO 248
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta e cinco mil reais./		

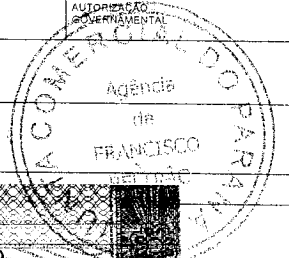
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores.
Atividades secundárias 4511-1/02 4520-0/01	Comércio varejista de automóveis, camionetes e utilitários usados. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.330.973/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Dotto - ME				
DATA DA ASSINATURA 06-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Dotto			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.982-7	AUT.
--	------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2008 SOB NÚMERO: 20084823941 Protocolo: 08/482394-1, DE 11/11/2008 Empresa: 411 0290190 6 PEDRO DOTTO - ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL
--



flame



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110290190-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO DOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) DEODATO BENINHO DOTTO		(mãe) LEONILDA ROSINA DOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-08-1961	IDENTIDADE número 3.266.900-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 452.944.709-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 248
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PEDRO DOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 248
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E CINCO MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de peças, pneus e acessórios para veículos automotores.		
Atividades secundárias	Reforma, Chapeação e pintura de veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.330.973/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Dotto - ME		ASSINATURA M. Salomão	
DATA DA ASSINATURA 24-07-2006		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Dotto	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
RG 1.236.553
24.07.2006

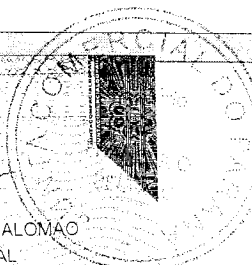


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2006
SOB NÚMERO: 20062546635
Protocolo: 06/254663-5

Empresa: 41 1 0290190 6
PEDRO DOTTO - ME

0874408

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



João

03 JUN 1986

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Paraná**PEDRO DOTTO**

nome do titular
natural de MONDAI - SC. BRASILEIRO CASADO
filho de DEODATO BENINHO DOTTO e LEONILDA ROSINA DOTTO
nascido em 29.08.61 portador do Documento de Identidade n.º 3.266.900-0
expedido pelo INST. IDENT. PR. CPF n.º 01 45294470-2 00
residente na AV. RIO GRANDE DO SUL S/Nº - CENTRO - PLANALTO - PR. 85750

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
remandar proceder a/e

NOTA DE ARQUIVAMENTO (VER TABELA NO VERSO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

NIRE 6110290190603 DATA DO DEFERIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)DATA 04 08 86

04 NOME COMERCIAL

PEDRO DOTTOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)GERAUTO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AV. RIO GRANDE DO SUL SN

NOME DO BARRIO

01

NOME DO MUNICÍPIO

01SIGLA DA UF
PR

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

01CDD. 85750

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CDD. - FIC. ST. 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL Cz\$ 50000000

INÍCIO DAS ATIVIDADES

01 07 86

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CDD. DAS ATIVIDADES

10 17 11

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

COM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS

08 DATA

28.05.86

ASSINATURA DO TITULAR

Pedro Dotto

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 37/79 E DNRC N.º 05/79)

COM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOSCOM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOSCOM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOSCOM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOSCOM. VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS
REFORMA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOSJeane

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.330.973/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1986
NOME EMPRESARIAL PEDRO DOTTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOTTO CAR.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 248	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5551-485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2018** às **08:17:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

2010

2010

2010

2010

2010 RFB Jeanne



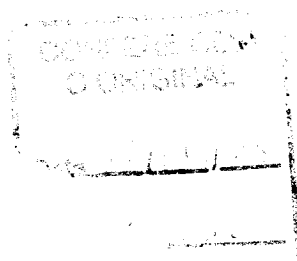
Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 580/1986

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2572 de 13 de Julho de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PEDRO DOTTO		Inscrição: 2640
CNPJ/CPF: 79.330.973/0001-49		
Nome Fantasia: DOTTO CAR.		
Localização: CURITIBA, 248 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR		
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		Area Utilizada: 520,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00		
Emitido em 13/07/2018		Válido até 31/12/2018
Observações 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias IMPORTANTE: - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.		

Emissor: JULIANA SCHERER



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

jean

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PEDRO DOTTO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0290190-6

CNPJ

79.330.973/0001-49

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

XXXXXXXXXX

Data de Início
de Atividade

01/07/1986

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA CURITIBA, 248, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; E
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 45.000,00

(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 23/10/2014

Número: 20146370902

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): RE-RATIFICACAO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

PEDRO DOTTO

Identidade: 32669000, SSP/PR

CPF: 452.944.709-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Universal

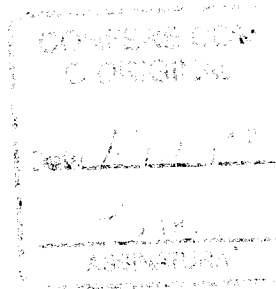
CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2018

18/561921-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

flana

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PEDRO DOTTO ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 13 de Setembro de 2018.

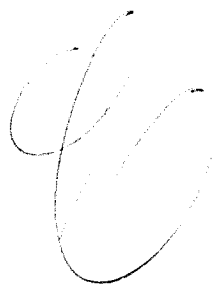


NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

「79.330.973/0001-49」

PEDRO DOTTO - ME

「RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR」







RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PRESENCIAL Nº 077/2018
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

FONE: (46) 3555-1473

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 13 de Setembro de 2018.



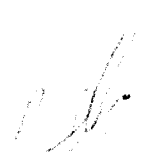
NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR






RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME
CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO
FONE: (46) 3555-1473
MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: PEDRO DOTTO ME

CNPJ Nº: 79.330.973/0001-49

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 248, CENTRO

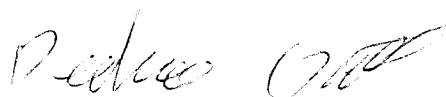
FONE: (46) 3555-1473

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 13 de Setembro de 2018.

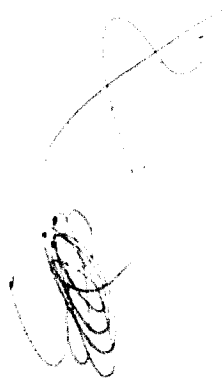


NOME: Pedro Dotto
RG: 3.266.900-0 SSP/PR/CPF: 452.944.709-00
CARGO: Administrador

79.330.973/0001-49

PEDRO DOTTO - ME

RUA CURITIBA, 248 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO DOTTO FI

CNPJ 79.330.973/0001-49, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 02 de Julho de 2018, 15:14:59

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06003185/0001-74

Razão Social: ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA

Endereço: RUA 4 58 / AREA INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082703025104762366

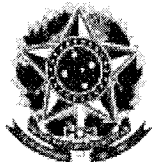
Informação obtida em 10/09/2018, às 09:04:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA**
CNPJ: **06.003.185/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:50:00 do dia 08/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2019.

Código de controle da certidão: **E42F.D530.FA07.5F4F**

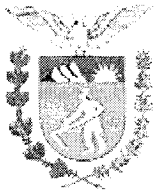
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018669085-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.003.185/0001-74**

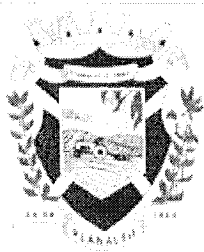
Nome: **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 13918 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 01 de Agosto de 2018

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMZ54425RU2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5363

06.003.185/0001-74

9029431610

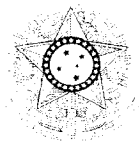
1228

ENDEREÇO

QUATRO, 58 - BARRACAO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



PRIMEIRO SECRETARIO
JURISDIÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.003.185/0001-74

Certidão nº: 157997320/2018

Expedição: 10/09/2018, às 09:05:31

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.003.185/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.003.185/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2003
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 4	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/09/2018** às **09:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Handwritten signature and scribbles.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Novo Nome Empresarial: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 06.003.185/0001-74

Anderson Lucas Ulrich, brasileiro, divorciado, nascido em 07 de Abril de 1976, empresário, portador do RG 5.699.053-4/Pr e do CPF 016.712.939-24, residente e domiciliado na Rua Pq Indl, Qd89, Lt05, em Planalto (PR), Empresário com sede na Rua 4, nº 58, Área Industrial, em Planalto (PR), inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4110560937-8, em 21/11/2003 e alteração de dados, registrado sob nº 20083603000, em 13/08/2008 e no CNPJ sob nº 06.003.185/0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia Clarice Rosani Hartmann de Wallau, brasileira, viúva, nascida em 15 de Dezembro de 1969, portadora do RG 4.844.451-2/Pr e do CPF 801.815.549-68, residente e domiciliada na Rua Paraná, 899, em Planalto (PR), passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o novo nome empresarial, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME, e terá sede e domicílio na Rua 4, nº 58, Área Industrial, CEP 85750-000, em Planalto, Comarca da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA – O objeto da sociedade continuará sendo o Comércio Varejista de materiais elétricos, peças e acessórios para veículos automotores e Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores (auto-elétrica).

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$20.000,00, (vinte mil reais), fica elevado para R\$40.000,00, (quarenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$20.000,00, (vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País neste ato, com a admissão da sócia Clarice Rosani Hartmann de Wallau, valendo este como recibo.

O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação (%)	Valor (R\$)
Anderson Lucas Ulrich	20.000	50%	20.000,00
Clarice Rosani Hartmann de Wallau	20.000	50%	20.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00



Contrato Social por Transformação de Empresário

Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda - me

CNPJ nº 06.003.185/0001-74

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Anderson Lucas Ulrich, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

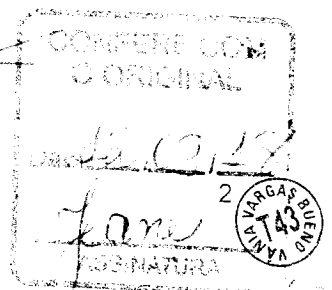
Parágrafo Único: O administrador fará a prestação de contas, trimestralmente, aos demais sócios.

SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

OITAVA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01 de Dezembro de 2003, e, através deste instrumento, prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Paraná.

NONA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DÉCIMA – As quotas são indivisíveis, e, em caso de cessão ou transferências, no todo ou em parte a terceiros, resguarda-se aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Contrato Social por Transformação de Empresário

Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda - me

CNPJ nº 06.003.185/0001-74

DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

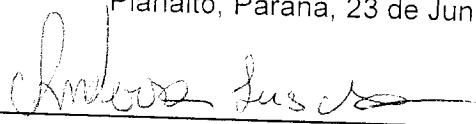
DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído quando restar comprovada que seus atos colocam em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

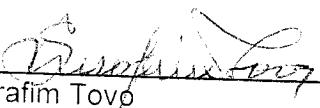
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Planalto, Paraná, 23 de Junho de 2010



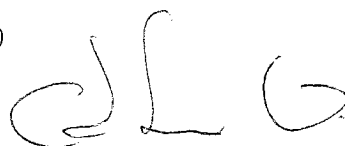
Anderson Lucas Ulrich

Test.

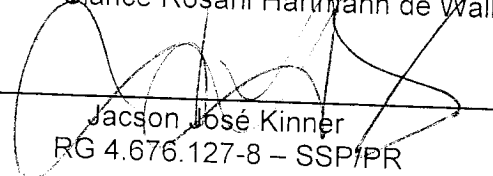


Serafim Tovo

RG 693.147 - SSP/PR



Clarice Rosani Hartmann de Wallau

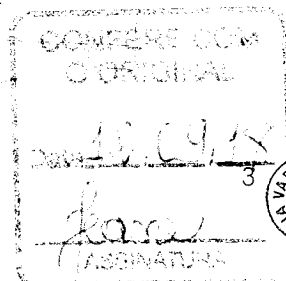


Jackson José Kinner

RG 4.676.127-8 - SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2010
SOB NÚMERO: 41206827958
Protocolo: 10/640246-3, DE 29/06/2010
ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110560937-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDERSON LUCAS ULRICH			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Danilo Ulrich		(mãe) Marly Ulrich	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-04-1976	IDENTIDADE número 5.699.053-4	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 016.712.939-24	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Fq Indl, Qd 89, Lt 05			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformação
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUCAS ULRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua 4			NÚMERO 58
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Área Industrial	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte mil reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais elétricos, peças e acessórios para veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores. (auto-elétrica)		
Atividades secundárias			
DATA DE INSCRIÇÃO 01-12-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.003.185/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Anderson Lucas Ulrich ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 23-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson Lucas Ulrich		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/07/2010 SOB NÚMERO: 20106402471 Protocolo: 10/640247-1, DE 29/06/2010 Empresa: 41 1 0560937 8 ANDERSON LUCAS ULRICH - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDERSON LUCAS ULRICH											
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Medianeira						UF PR		NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)									
FILHO DE (pai) Danilo Ulrich						(mãe) Marly Ulrich					
NASCIDO EM (data de nascimento) 07.04.1976			IDENTIDADE número 5.699.053-4			Órgão emissor SSP		UF PR		CPF (número) 016.712.939-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Paraná								NÚMERO 899			
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO Centro				CEP 85750.000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Paraná		
MUNICÍPIO Planalto								UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:											
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL ANDERGON LUCAS ULRICH											
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Paraná								NÚMERO 1354			
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO Centro				CEP 85750.000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Paraná		
MUNICÍPIO Planalto						UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$:8.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Oito mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Peças e Acessórios para Veículos Automotores. Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (autoelétrica)									
Atividades secundárias											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.12.2003			NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior			UF PR		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Anderson Lucas Ulrich											
DATA DA ASSINATURA 18.11.2003			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson Lucas Ulrich								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDQ. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE						AUTEN					
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2003 SOB NÚMERO: 41105609378 Protocolo: 03/370025-7 ANDERSON LUCAS ULRICH MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL											

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0682795-8

06.003.185/0001-74

21/11/2003

01/12/2003

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 4, 58, AREA INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.760-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTO-ELÉTRICA).

Capital: R\$ 40.000,00

(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ANDERSON LUCAS ULRICH

016.712.939-24

20.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLARICE ROSANI HARTMANN DE WALLAU

801.815.549-68

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/07/2010

Número: 41206827958

Ato: CONTRATO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): TRANSFORMACAO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 11 de setembro de 2018

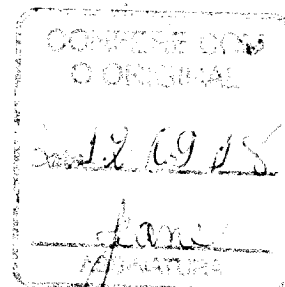
18/551920-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME
CNPJ Nº.: 06.003.185/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9029431610
ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717
MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME

CNPJ Nº.: 06.003.185/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9029431610

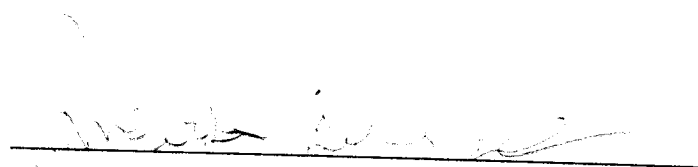
ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR.13 de Setembro de 2018.


NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

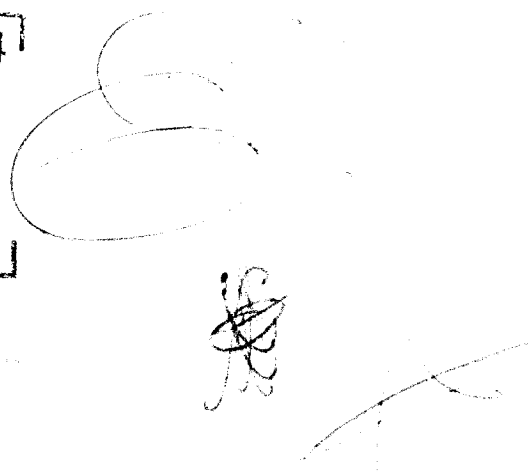
RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

06.003.185/0001-74

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1228/2003

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2638 de 28 de Agosto de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA		Inscrição: 5363
CNPJ/CPF: 06.003.185/0001-74		
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA ESTRELA		
Localização: QUATRO, 58 - BARRACAO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR		
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.		Área Utilizada: 580,00 m²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00		
Emitido em 28/08/2018		Válido até 31/12/2018
Observações		

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

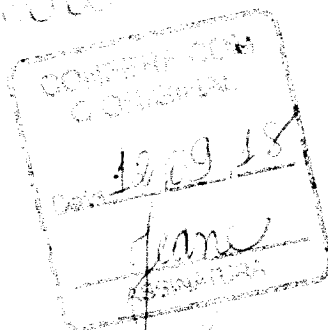
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: JULIANA SCHERER



IVO FAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME
CNPJ Nº.: 06.003.185/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9029431610
ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717
MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME

CNPJ Nº.: 06.003.185/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9029431610

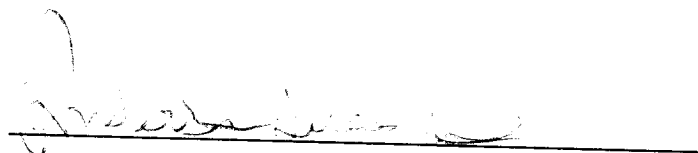
ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR.13 de Setembro de 2018.



NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

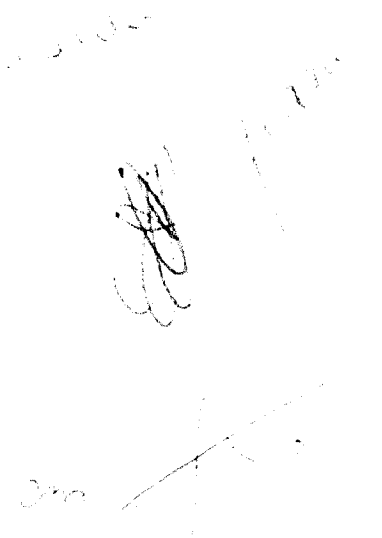
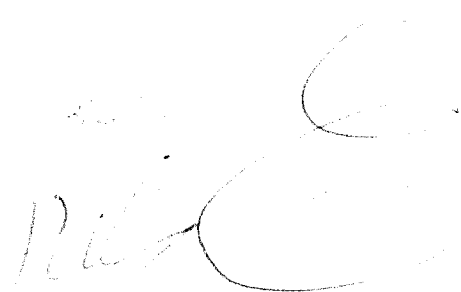
RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

06.003.185/0001-74

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

RUA 4, 58 - ÁREA INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME
CNPJ Nº.: 06.003.185/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9029431610
ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717
MUNICIPIO: PLANALTO EST.: PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME

CNPJ Nº.: 06.003.185/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 9029431610

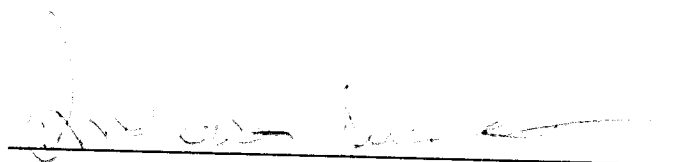
ENDEREÇO: RUA 4, nr. 58 - AREA INDUSTRIAL FONE: (46)3555-1717

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR.13 de Setembro de 2018.



NOME: ANDERSON LUCAS ULRICH

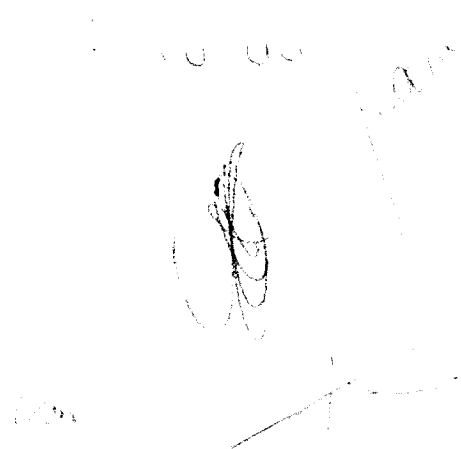
RG: 5.699.053-4/PR CPF: 016.712.939-24

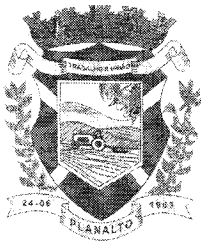
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

06.003.185/0001-74

ANDERSON LUCAS ULRICH
& CIA. LTDA.

RUA 4, 58 - AREA INDUSTRIAL
86750-000 - PLANALTO - PR





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:30hrs (oito e trinta horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES e Pregoeira CARLA SABRINA RECH MALINSKI, designados pela Portaria nº 019/2018 de 16/04/2018 e equipe de apoio: JEANE MARIA DE SOUZA E FERNANDA SCHERER MARZEC, designados conforme Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL processado pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 077/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de peças para frota de veículos pesados do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de **R\$433.635,63** (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Aberto os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

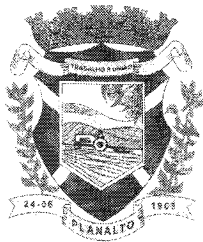
- **PEDRO DOTTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 79.330.973/0001-49, com sede na Rua Curitiba nº 248, centro, município de Planalto, estado do Paraná, representada pelo Sr. Pedro Dotto, portador do CPF nº 452.944.709-00;

- **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.468.370/0001-10, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, centro município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, representado pelo Sr. Edson da Rosa, portador do CPF nº 015.544.459-06;

- **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.185/0001-74, com sede na Rua 4 nº 58, Área Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, representada pelo Sr. Anderson Lucas Ulrich, portador do CPF nº 016.712.939-24;

- **FRANCIELI GALHARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.837.851/0001-47, com sede na Rua 04, s/n, Bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, representado pelo Sr. Jaderson Michael Galhardo, portador do CPF nº 027.717.779-08;

Continuando os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais. Após término da rodada de lances, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde se constatou que se consagrou proposta de melhor preço as empresas subsequentes:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

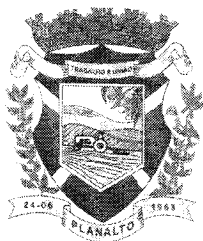
-

PARANÁ

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abraçadeira Escapamento	BEPO		UN	2,00	8,50	17,00
1	18	Farol Direito	NINO		UN	1,00	140,00	140,00
1	19	Farol Esquerdo	NINO		UN	1,00	140,00	140,00
1	23	Intercooler	BEHR		UN	1,00	1.197,00	1.197,00
1	30	Lanterna Dianteira	GF		UN	1,00	18,00	18,00
1	31	Lanterna Traseira	GF		UN	2,00	43,00	86,00
1	34	Maçaneta de Vidro	ZINNI		UN	2,00	9,00	18,00
1	35	Mangueira Radiador Saída	JAMAICO		UN	1,00	64,50	64,50
1	36	Mangueira Radiador Entrada	JAMAICO		UN	1,00	79,00	79,00
1	37	Máquina de Vidro Direito	ZINNI		UN	1,00	61,00	61,00
1	38	Máquina de Vidro Esquerdo	ZINNI		UN	1,00	61,00	61,00
1	43	Palheta Limpador de Para brisa	DYNA		UN	2,00	38,00	76,00
1	51	Radiador	VISCOND E		UN	1,00	1.350,00	1.350,00
1	56	Reservatório de Expansão	GONEL		UN	1,00	124,00	124,00
1	60	Retrovisor Direito	BEPO		UN	1,00	68,00	68,00
1	61	Retrovisor Esquerdo	BEPO		UN	1,00	68,00	68,00
1	65	Silencioso Escapamento	MASTRA		UN	1,00	235,00	235,00
1	67	Tampa Reservatório Expansão	CLIK		UN	2,00	12,00	24,00
1	71	Tubo Escapamento Primário	FABBOF		UN	1,00	110,00	110,00
1	73	Ventoinha Viscosa	MODEFER		UN	1,00	477,00	477,00
2	24	Intercooler	BEHR		UN	1,00	1.030,00	1.030,00
2	33	Maçaneta de Vidro	ZINNI		UN	2,00	8,50	17,00

Jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

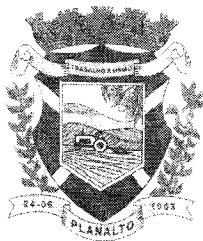
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	40	Palheta Limpador de Para brisa	BOSCH		UN	2,00	37,00	74,00
2	53	Reservatório de Expansão	FABBOF		UN	1,00	109,00	109,00
2	57	Retrovisor Direito	BEPO		UN	1,00	109,00	109,00
2	58	Retrovisor Esquerdo	BEPO		UN	1,00	109,00	109,00
3	1	Abraçadeira escapamento	BEPO		UN	2,00	21,00	42,00
3	3	Borracha de porta	AUTOTRA V		UN	2,00	107,00	214,00
3	13	Coxim escapamento	REY		UN	2,00	18,00	36,00
3	14	Conjunto freio motor	BK		UN	1,00	445,00	445,00
3	21	Farol direito	NINO		UN	1,00	209,00	209,00
3	22	Farol esquerdo	NINO		UN	1,00	209,00	209,00
3	23	Flexível cuíca dianteira	BALFLEX		UN	2,00	33,00	66,00
3	26	Intercooler	BEHR		UN	1,00	1.130,00	1.130,00
3	33	Lanterna dianteira	PRADOLU X		UN	2,00	88,00	176,00
3	34	Lanterna traseira	PRADOLU X		UN	4,00	48,00	192,00
3	37	Maçaneta de vidro	ZINNI		UN	2,00	14,00	28,00
3	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA		UN	1,00	71,00	71,00
3	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA		UN	1,00	89,00	89,00
3	40	Máquina de vidro direito	ZINNI		UN	1,00	107,00	107,00
3	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI		UN	1,00	107,50	107,50
3	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO		UN	2,00	44,00	88,00
3	54	Radiador	VISCOND E		UN	1,00	1.280,00	1.280,00
3	59	Reservatório de expansão	RESERPL ASTIC		UN	1,00	164,00	164,00
3	63	Retrovisor direito	BEPO		UN	1,00	192,00	192,00
3	64	Retrovisor esquerdo	BEPO		UN	1,00	192,00	192,00
3	68	Silencioso escapamento	MOSTRA		UN	1,00	272,00	272,00
3	71	Tampa	CLIK		UN	6,00	17,50	105,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

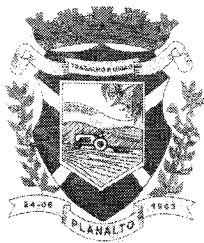
e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		reservatório expansão						
3	75	Tubo escapamento primário	FADO		UN	1,00	148,00	148,00
3	78	Ventoinha viscosa	VETOR		UN	2,00	509,00	1.018,00
4	3	Borracha de porta	AUTO TRAV		UN	2,00	84,50	169,00
4	13	Coxim escapamento	REY		UN	2,00	26,00	52,00
4	14	Conjunto freio motor	BK		UN	1,00	718,00	718,00
4	21	Farol direito	NINO		UN	1,00	148,00	148,00
4	22	Farol esquerdo	NINO		UN	1,00	148,00	148,00
4	23	Flexível cuíca dianteira	BALFLEX		UN	2,00	48,00	96,00
4	26	26Intercooler	BEHR		UN	1,00	1.615,00	1.615,00
4	33	Lanterna dianteira	GF		UN	2,00	43,00	86,00
4	34	Lanterna traseira	PRADOLU X		UN	4,00	46,00	184,00
4	37	Maçaneta de vidro	ZINNI		UN	2,00	13,80	27,60
4	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA		UN	1,00	218,00	218,00
4	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA		UN	1,00	196,00	196,00
4	40	Máquina de vidro direito	ZINNI		UN	1,00	96,00	96,00
4	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI		UN	1,00	96,00	96,00
4	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO		UN	2,00	43,00	86,00
4	54	Radiador	BEHR		UN	1,00	1.195,00	1.195,00
4	59	Reservatório de expansão	RESERPL ASTIC		UN	1,00	174,00	174,00
4	63	Retrovisor direito	LS		UN	1,00	168,00	168,00
4	64	Retrovisor esquerdo	LS		UN	1,00	168,00	168,00
4	68	Silencioso escapamento	FADO		UN	1,00	389,00	389,00
4	71	Tampa reservatório expansão	CLIK		UN	2,00	13,00	26,00
4	75	Tubo escapamento primário	FADO		UN	1,00	149,00	149,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

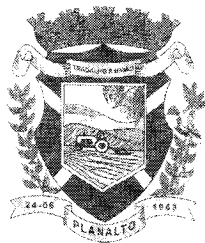
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4	78	Ventoinha viscosa	BK		UN	1,00	675,00	675,00
5	13	Coxim escapamento	FADO		UN	2,00	11,00	22,00
5	14	Conjunto freio motor	BATATAIS		UN	1,00	750,00	750,00
5	21	Farol direito	NINO		UN	1,00	248,00	248,00
5	22	Farol esquerdo	NINO		UN	1,00	248,00	248,00
5	23	Flexível cuíca dianteira	BALFLEX		UN	2,00	36,00	72,00
5	26	Intercooler	BEHR		UN	1,00	2.260,00	2.260,00
5	33	Lanterna dianteira	RN		UN	1,00	55,00	55,00
5	34	Lanterna traseira	RN		UN	2,00	84,00	168,00
5	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA		UN	1,00	59,00	59,00
5	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO		UN	2,00	41,00	82,00
5	54	Radiador	BEHR		UN	1,00	1.729,00	1.729,00
5	63	Retrovisor direito	BEPO		UN	1,00	259,00	259,00
5	64	Retrovisor esquerdo	BEPO		UN	1,00	114,00	114,00
5	71	Tampa reservatório expansão	CLIK		UN	2,00	19,50	39,00
5	75	Tubo escapamento primário	FADO		UN	1,00	139,00	139,00
6	14	Conjunto freio motor	BK		UN	1,00	520,00	520,00
6	24	Intercooler	BEHR		UN	1,00	1.139,00	1.139,00
6	35	Mangueira radiador entrada	JAMAICA		UN	1,00	76,00	76,00
6	40	Palheta limpador de para brisa	VTO		UN	2,00	32,00	64,00
6	53	Reservatório de expansão	GONEL		UN	1,00	109,00	109,00
6	57	Retrovisor direito	LS		UN	1,00	75,00	75,00
6	58	Retrovisor esquerdo	LS		UN	1,00	75,00	75,00
6	62	Silencioso escapamento	MASTRA		UN	1,00	165,00	165,00
6	69	Tubo escapamento primário	FADO		UN	1,00	114,00	114,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

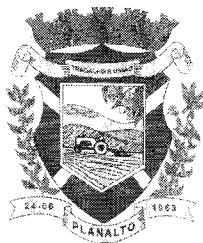
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7	13	Coxim escapamento	REY		UN	1,00	19,50	19,50
7	14	Conjunto freio motor	BK		UN	2,00	498,00	996,00
7	21	Farol direito	NINO		UN	2,00	201,00	402,00
7	22	Farol esquerdo	NINO		UN	1,00	201,00	201,00
7	26	Intercooler	BEHR		UN	4,00	1.061,00	4.244,00
7	33	Lanterna dianteira	GAVER		UN	1,00	71,00	71,00
7	34	Lanterna traseira	PRADOLUX		UN	1,00	38,00	38,00
7	37	Maçaneta de vidro	ZINNI		UN	1,00	14,00	14,00
7	40	Máquina de vidro direito	ZINNI		UN	1,00	86,00	86,00
7	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI		UN	1,00	86,00	86,00
7	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO		UN	2,00	38,00	76,00
7	54	Radiador	BEHR		UN	1,00	1.408,00	1.408,00
7	59	Reservatório de expansão	GONEL		UN	1,00	129,00	129,00
7	64	Retrovisor esquerdo	BEPO		UN	1,00	176,00	176,00
7	68	Silencioso escapamento	FADO		UN	1,00	236,00	236,00
7	71	Tampa reservatório expansão	CLIK		UN	2,00	14,00	28,00
7	75	Tubo escapamento primário	FADO		UN	1,00	120,00	120,00
8	1	Abraçadeira escapamento	BEPO		UN	2,00	10,40	20,80
8	3	Borracha de porta	AUTOTRAV		UN	2,00	60,00	120,00
8	13	Coxim escapamento	REY		UN	2,00	38,00	76,00
8	14	Conjunto freio motor	BK		UN	1,00	599,00	599,00
8	21	Farol direito	NINO		UN	1,00	168,00	168,00
8	22	Farol esquerdo	NINO		UN	1,00	168,00	168,00
8	26	Intercooler	VISCONDE		UN	1,00	1.088,00	1.088,00
8	33	Lanterna dianteira	SENALSUL		UN	1,00	56,00	56,00
8	34	Lanterna traseira	SENALSUL		UN	2,00	51,00	102,00
8	37	Maçaneta de	ZINNI		UN	2,00	11,50	23,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

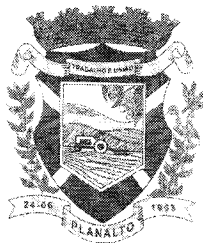
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		vidro						
8	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA		UN	1,00	58,00	58,00
8	40	Máquina de vidro direito	ZINNI		UN	1,00	67,00	67,00
8	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI		UN	1,00	68,00	68,00
8	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO		UN	2,00	41,00	82,00
8	47	Para brisa	TEMPLEX		UN	1,00	490,00	490,00
8	54	Radiador	VISCOND E		UN	1,00	1.215,00	1.215,00
8	59	Reservatório de expansão	FABBOF		UN	1,00	117,00	117,00
8	63	Retrovisor direito	LS		UN	1,00	68,00	68,00
8	64	Retrovisor esquerdo	LS		UN	1,00	68,00	68,00
8	68	Silencioso escapamento	FADO		UN	1,00	184,00	184,00
8	71	Tampa reservatório expansão	CLIK		UN	2,00	12,00	24,00
8	75	Tubo escapamento primário	MASTRA		UN	1,00	115,00	115,00
8	78	Ventoinha viscosa	DK		UN	1,00	502,00	502,00
9	1	Abraçadeira escapamento	BEPO		UN	6,00	20,50	123,00
9	3	Borracha de porta	JAÚ		UN	2,00	99,00	198,00
9	13	Cochim escapamento	REY		UN	2,00	19,50	39,00
9	14	Conjunto freio motor	DK		UN	2,00	575,00	1.150,00
9	21	Farol direito	NINO		UN	3,00	218,00	654,00
9	22	Farol esquerdo	NINO		UN	3,00	218,00	654,00
9	23	Flexível cuíca dianteira	BALFLEX		UN	6,00	38,00	228,00
9	26	Intercooler	BEHR		UN	2,00	1.009,00	2.018,00
9	33	Lanterna dianteira	GF		UN	3,00	29,00	87,00
9	34	Lanterna traseira	PREDOLU X		UN	6,00	42,00	252,00
9	37	Maçaneta de vidro	ZINNI		UN	4,00	12,00	48,00
9	38	Mangueira radiador saída	JAMAICO		UN	3,00	58,00	174,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

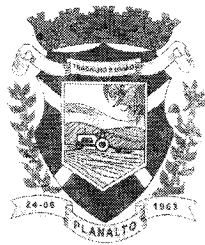
PLANALTO

PARANÁ

9	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICO		UN	3,00	74,00	222,00
9	40	Máquina de vidro direito	ZINNI		UN	2,00	68,00	136,00
9	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI		UN	2,00	68,00	136,00
9	46	Par de palheta limpador de para-brisa	VTO		UN	3,00	39,00	117,00
9	54	Radiador	BEHR		UN	3,00	1.290,00	3.870,00
9	59	Reservatório de expansão	GONEL		UN	4,00	134,00	536,00
9	63	Retrovisor direito	BEPO		UN	3,00	108,00	324,00
9	64	Retrovisor esquerdo	BEPO		UN	3,00	108,00	324,00
9	68	Silencioso escapamento	MASTRA		UN	2,00	198,00	396,00
9	71	Tampa reservatório expansão	CLIK		UN	6,00	12,00	72,00
9	78	Ventoinha viscosa	DK		UN	1,00	474,00	474,00
TOTAL								53.943,90

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Bucha Bielela Estabilizadora	REI		UN	2,00	10,60	21,20
1	8	Catraca Freio Traseiro	BZ		TON	2,00	86,00	172,00
1	11	Coxim Calço Motor Dianteiro	REI		UN	1,00	68,00	68,00
1	33	Luva Cardan	MERITOR		UN	1,00	345,00	345,00
1	39	Mola Mestre	MARCHETTI		UN	2,00	195,00	390,00
1	44	Para brisa	PILKINGTON		UN	1,00	405,00	405,00
2	1	Abraçadeira Escapamento	FABBOF		UN	1,00	7,50	7,50
2	2	Amortecedor Dianteiro	COFAP		UN	2,00	160,00	320,00
2	4	Bucha Bielela Estabilizadora	REI		UN	2,00	10,50	21,00
2	5	Bucha Estabilizadora	REI		UN	2,00	8,90	17,80
2	6	Bucha Jumelo Dianteira	REI		UN	2,00	9,70	19,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

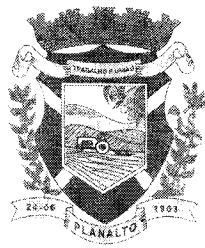
e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	7	Caixa Satélite Diferencial	MAX GEAR		UN	1,00	2.150,00	2.150,00
2	8	Catraca Freio Traseiro	BZ		UN	2,00	93,00	186,00
2	10	Cilindro Servo Embreagem	TRW		UN	1,00	705,00	705,00
2	13	Coxim Escapamento	REI		UN	2,00	50,00	100,00
2	14	Conjunto Freio Motor	FUND. BATATAIS		UN	1,00	495,00	495,00
2	15	Coroa Diferencial	KL		UN	1,00	875,00	875,00
2	17	Cruzeta Cardan	MERITOR		UN	1,00	120,00	120,00
2	19	Cuíca Dianteira	BZ		UN	2,00	28,00	56,00
2	20	Cuíca Traseira	BZ		UN	2,00	67,00	134,00
2	22	Grampo de Mola Traseiro	AESA		UN	4,00	38,00	152,00
2	23	Grampo de Feixe de Mola Dianteiro	AESA		UN	4,00	33,00	132,00
2	25	Jogo de Lona de Freio Traseiro	THERMOI D		UN	2,00	95,00	190,00
2	26	Jumelo Dianteiro Esquerdo	FAMA		UN	1,00	96,00	96,00
2	27	Jumelo Traseiro Direito	FAMA		UN	1,00	125,00	125,00
2	28	Jumelo Traseiro Esquerdo	FAMA		UN	1,00	130,00	130,00
2	29	Junta da Tampa de Válvulas	SABO		UN	1,00	12,50	12,50
2	30	Kit de Embreagens	LUK		UN	1,00	1.260,00	1.260,00
2	31	Lona de Freio Dianteiro Jogo	THERMOI D		UN	2,00	73,00	146,00
2	32	Luva Cardan	MERITOR		UN	1,00	225,00	225,00
2	34	Mangueira Radiador Saída	JAMAICA		UN	1,00	54,00	54,00
2	35	Mangueira Radiador Entrada	JAMAICA		UN	1,00	63,00	63,00
2	37	Mola Mestre Dianteira	MARCHET TI		UN	2,00	198,00	396,00
2	38	Mola Primária	MARCHET		UN	2,00	118,00	236,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

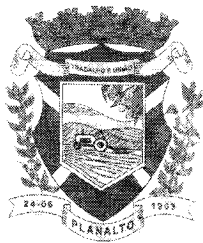
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Traseira	TI					
2	39	Mola Secundária	MARCHET TI		UN	1,00	105,00	105,00
2	41	Para brisa	PILKINGTON		UN	2,00	400,00	800,00
2	42	Pinhão	KL		UN	1,00	690,00	690,00
2	45	Ponta de Eixo	MAX GEAR		UN	2,00	400,00	800,00
2	46	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	RODAFUS O		UN	10,00	17,00	170,00
2	47	Prisioneiro Cubo Traseiro	RODAFUS O		UN	10,00	16,50	165,00
2	48	Radiador	ORIGINAL		UN	1,00	990,00	990,00
2	49	Reparo Alavanca de Câmbio	ROCHESTER		UN	1,00	180,00	180,00
2	50	Reparo Cuíca Dianteira	BZ		UN	1,00	66,00	66,00
2	51	Reparo Cuíca Traseira	BZ		UN	1,00	87,00	87,00
2	52	Reparo estrangulador de Câmbio	ROCHESTER		UN	1,00	95,00	95,00
2	54	Retentor Cubo Dianteiro	SABO		UN	2,00	13,50	27,00
2	55	Retentor Cubo Traseiro	SABO		UN	2,00	26,50	53,00
2	56	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	44,00	44,00
2	59	Rolamento Cubo Dianteiro	FABBOF		UN	2,00	85,60	171,20
2	60	Rolamento Cubo Traseiro	FAG		UN	2,00	86,00	172,00
2	61	Rolamento Suporte Cardan	REI		UN	1,00	65,00	65,00
2	62	Silencioso Escapamento	FABBOF		UN	1,00	140,00	140,00
2	63	Tampa Reservatório de Expansão	UNIVERSAL		UN	1,00	10,30	10,30
2	64	Terminal de Direção Direito	TRW		UN	1,00	95,00	95,00
2	65	Terminal de Direção Esquerdo	TRW		UN	1,00	95,00	95,00
2	66	Tirante Feixe Mola Traseira	MARCHET TI		UN	2,00	93,00	186,00
2	67	Tubo Escapamento	FABBOF		UN	1,00	102,00	102,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

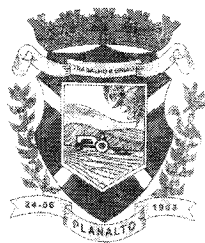
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Primário						
2	69	Válvula Freio Estacionário	KNORR BREMSE		UN	1,00	97,00	97,00
2	70	Ventoinha Viscosa	MODEFER		UN	1,00	305,00	305,00
2	71	Válvula Pedal de Freio	KNORR BREMSE		UN	1,00	280,00	280,00
4	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF		UN	2,00	22,00	44,00
4	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI		UN	2,00	30,00	60,00
4	5	Bucha estabilizadora	REI		UN	2,00	29,00	58,00
4	11	Coxim calço motor dianteiro	REI		UN	1,00	290,00	290,00
4	12	Coxim calço motor traseiro	REI		UN	1,00	400,00	400,00
4	24	Grampo de feixe de mola	AESA		UN	6,00	67,00	402,00
4	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA		UN	4,00	72,00	288,00
4	35	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOI D		UN	2,00	115,00	230,00
6	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF		UN	1,00	10,30	10,30
6	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	2,00	200,00	400,00
6	3	Borracha de porta	AUTOTRA VI		UN	2,00	63,00	126,00
6	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI		UN	2,00	12,50	25,00
6	5	Bucha estabilizadora	REI		UN	2,00	9,50	19,00
6	6	Bucha jumelo dianteira	REI		UN	2,00	17,50	35,00
6	7	Caixa satélite diferencial	MAX GEAR		UN	1,00	2.200,00	2.200,00
6	8	Catraca freio traseiro	BZ		UN	2,00	95,00	190,00
6	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	1,00	118,00	118,00
6	10	Cilindro servo embreagem	TRW		UN	1,00	755,00	755,00
6	11	Coxim calço motor dianteiro	REI		UN	2,00	75,00	150,00
6	12	Coxim calço motor traseiro	REI		UN	2,00	67,00	134,00
6	13	Coxim escapamento	REI		UN	2,00	16,50	33,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

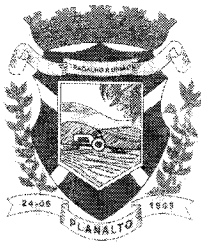
e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6	15	Coroa diferencial	KL		UN	1,00	985,00	985,00
6	16	Coxim suporte cardan	REI		UN	1,00	104,00	104,00
6	17	Cruzeta cardan	MERITOR		UN	1,00	130,00	130,00
6	18	Cubo traseiro	CERCENA		UN	2,00	555,00	1.110,00
6	19	Cuíca dianteira	BZ		UN	2,00	30,00	60,00
6	20	Cuíca traseira	BZ		UN	2,00	70,00	140,00
6	22	Grampo de feixe de mola traseiro	AESA		UN	4,00	45,00	180,00
6	23	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA		UN	4,00	38,00	152,00
6	25	Jogo de lona de freio traseira	THERMOID		UN	2,00	125,00	250,00
6	26	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	127,00	127,00
6	27	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	1,00	134,00	134,00
6	28	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	132,00	132,00
6	29	Junta da tampa de válvulas	SABO		UN	1,00	16,00	16,00
6	30	Kit de embreagens	LUK		UN	1,00	2.085,00	2.085,00
6	31	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOID		UN	2,00	106,00	212,00
6	32	Luva cardan	MERITOR		UN	1,00	255,00	255,00
6	33	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL		UN	2,00	10,30	20,60
6	34	Mangueira radiador saída	JAMAICA		UN	1,00	57,00	57,00
6	36	Mola mestre	MARCHETTI		UN	2,00	212,00	424,00
6	37	Mola mestre dianteira	MARCHETTI		UN	2,00	265,00	530,00
6	38	Mola primária traseira	MARCHETTI		UN	2,00	144,00	288,00
6	39	Mola secundária	MARCHETTI		UN	1,00	133,00	133,00
6	41	Para brisa	PILKINGTON		UN	1,00	412,00	412,00
6	42	Pinhão	KL		UN	1,00	690,00	690,00
6	43	Pino centro	AESA		UN	2,00	13,80	27,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

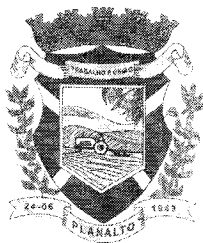
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		traseiro						
6	44	Pino centro dianteiro	AESA		UN	2,00	7,90	15,80
6	45	Ponta de eixo	MAX GEAR		UN	2,00	690,00	1.380,00
6	46	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUS O		UN	10,00	17,50	175,00
6	47	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUS O		UN	10,00	19,50	195,00
6	48	Radiador	ORIGINAL		UN	1,00	1.075,00	1.075,00
6	49	Reparo alavanca de câmbio	ROCHESTER		UN	1,00	185,00	185,00
6	50	Reparo cuíca dianteira	BZ		UN	1,00	58,00	58,00
6	51	Reparo cuíca traseira	BZ		UN	1,00	87,00	87,00
6	52	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER		UN	1,00	105,00	105,00
6	54	Retentor cubo dianteiro	SABO		UN	2,00	17,90	35,80
6	55	Retentor cubo traseiro	SABO		UN	2,00	16,80	33,60
6	56	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	45,00	45,00
6	59	Rolamento cubo dianteiro	FAG		UN	2,00	95,00	190,00
6	60	Rolamento cubo traseiro	FAG		UN	2,00	90,00	180,00
6	61	Rolamento suporte cardan	REI		UN	1,00	116,00	116,00
6	63	Suporte filtro de ar	ROCHESTER		UN	1,00	53,00	53,00
6	64	Tambor de freio	TOME		UN	2,00	377,00	754,00
6	66	Terminal de direção direito	TRW		UN	1,00	95,00	95,00
6	67	Terminal de direção esquerdo	TRW		UN	1,00	95,00	95,00
6	68	Tirante feixe mola traseira	MARCHETTI		UN	2,00	115,00	230,00
6	71	Válvula freio estacionário	KNORR BREMSE		UN	1,00	375,00	375,00
6	72	Ventoinha viscosa	MODEFER		UN	1,00	475,00	475,00
6	73	Válvula pedal de freio	KNORR BREMSE		UN	1,00	385,00	385,00
7	1	Abraçadeira	FABBOF		UN	2,00	10,80	21,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

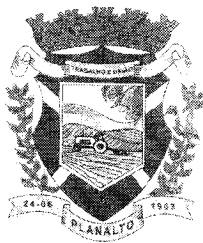
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		escapamento						
7	3	Borracha de porta	AUTOTRA VI		UN	2,00	62,00	124,00
7	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI		UN	2,00	12,40	24,80
7	8	Catraca freio traseiro	BZ		UN	1,00	115,00	115,00
7	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	2,00	123,00	246,00
7	12	Coxim calço motor traseiro	REI		UN	1,00	60,00	60,00
7	16	Coxim suporte cardan	REI		UN	1,00	98,00	98,00
7	19	Cuíca dianteira	BZ		UN	2,00	38,00	76,00
7	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA		UN	4,00	40,00	160,00
7	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA		UN	2,00	125,00	250,00
7	36	Luva cardan	MERITOR		UN	2,00	275,00	550,00
7	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA		UN	1,00	87,00	87,00
7	47	Para brisa	PILKINGT ON		UN	2,00	495,00	990,00
7	58	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER		UN	1,00	107,00	107,00
7	65	Rolamento cubo dianteiro	FAG		UN	2,00	99,00	198,00
7	74	Tirante feixe mola traseira	MARCHETTI		UN	2,00	150,00	300,00
8	8	Catraca freio traseiro	BZ		UN	2,00	104,00	208,00
8	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	1,00	118,00	118,00
8	11	Coxim calço motor dianteiro	REI		UN	1,00	80,00	80,00
8	12	Coxim calço motor traseiro	REI		UN	1,00	62,00	62,00
8	17	Cruzeta cardan	MERITOR		UN	1,00	153,00	153,00
8	18	Cubo traseiro	CERCENA		UN	2,00	530,00	1.060,00
8	19	Cuíca dianteira	BZ		UN	2,00	36,00	72,00
8	24	Grampo de feixe de mola	AESA		UN	4,00	56,00	224,00
8	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA		UN	4,00	38,00	152,00
8	27	Jogo de lona	THERMOI		UN	2,00	128,00	256,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

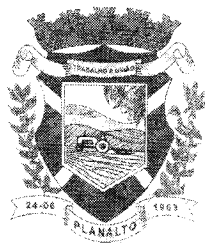
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		de freio traseiro	D					
8	29	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	1,00	150,00	150,00
8	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	150,00	150,00
8	36	Luva cardan	MERITOR		UN	1,00	285,00	285,00
8	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA		UN	1,00	70,00	70,00
8	42	Mola mestre	MARCHET TI		UN	2,00	189,00	378,00
8	58	Reparo estrangulador câmbio	ROCHEST ER		UN	1,00	107,00	107,00
8	60	Retentor cubo dianteiro	SABO		UN	2,00	20,00	40,00
8	61	Retentor cubo traseiro	SABO		UN	2,00	23,50	47,00
8	65	Rolamento cubo dianteiro	FAG		UN	2,00	108,00	216,00
8	73	Terminal de direção esquerdo	TRW		UN	1,00	115,00	115,00
9	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA		UN	3,00	128,00	384,00
9	29	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	3,00	138,00	414,00
9	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	3,00	146,00	438,00
9	36	Luva cardan	MERITOR		UN	3,00	398,00	1.194,00
9	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUS O		UN	20,00	24,00	480,00
9	56	Reparo cuíca dianteira	BZ		UN	6,00	66,00	396,00
9	58	Reparo trambulador câmbio	ROCHEST ER		UN	4,00	114,00	456,00
9	62	Retentor virabrequim	SABO		UN	3,00	68,50	205,50
9	74	Tirante feixe mola traseira	MARCHET TI		UN	4,00	138,00	552,00
TOTAL								48.645,50
FRANCIELI GALHARDO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Amortecedor	COFAP		UN	2,00	173,00	346,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

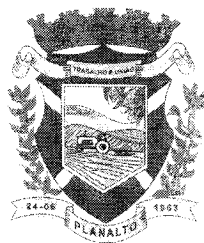
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		Dianteiro						
1	5	Bucha Estabilizadora	IABV		UN	2,00	8,80	17,60
1	7	Caixa Satélite Diferencial	SIMPALRE X		UN	2,00	1.870,00	3.740,00
1	9	Cilindro Mestre Embreagem	TRW		UN	1,00	120,00	120,00
1	10	Cilindro Servo Embreagem	TRW		UN	1,00	700,00	700,00
1	13	Conjunto Freio Motor	SDUBO		UN	1,00	700,00	700,00
1	14	Coroa Diferencial	REX (SIMPAL REX)		UN	1,00	840,00	840,00
1	15	Cruzeta Cardan	MERITOX		UN	1,00	135,00	135,00
1	17	Cuíca Dianteira	LNG		UN	2,00	35,00	70,00
1	20	Flexível Cuíca Dianteira	RODOFLE X		UN	2,00	36,00	72,00
1	22	Grampo de feixe de Mola Dianteiro	EASA		UN	4,00	37,00	148,00
1	25	Jumelo Dianteiro Esquerdo	FAMA		UN	1,00	96,00	96,00
1	26	Jumelo Traseiro Direito	FAMA		UN	1,00	130,00	130,00
1	27	Jumelo Traseiro Esquerdo	FAMA		UN	1,00	130,00	130,00
1	28	Junta de Tampa de Válvulas	SABO		UN	1,00	15,00	15,00
1	29	Kit de Embreagens	SACHS		UN	1,00	1.990,00	1.990,00
1	41	Mola Primária	FAMA		UN	4,00	140,00	560,00
1	45	Pinhão	SIMPAL REX		UN	1,00	700,00	700,00
1	46	Pino Centro Traseiro	FEY		UN	2,00	11,00	22,00
1	47	Pino Centro Dianteiro	FEY		UN	2,00	8,00	16,00
1	48	Ponta de Eixo	MERITOR		UN	2,00	740,00	1.480,00
1	50	Prisioneiro Cubo Traseiro	RODAFUS O		UN	10,00	18,00	180,00
1	52	Reparo Alavanca de Câmbio	VANNUCCI		UN	1,00	190,00	190,00
1	54	Reparo Cuíca	ENGATE		UN	2,00	95,00	190,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

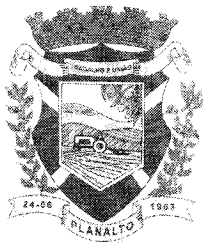
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		Traseira	CAR					
1	55	Reparo estrangulador Câmbio	VANNUCC I		UN	1,00	120,00	120,00
1	57	Retentor Cubo Dianteiro	ARCA		UN	2,00	22,00	44,00
1	58	Retentor Cubo Traseiro	ARCA		UN	2,00	28,00	56,00
1	59	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	53,50	53,50
1	66	Tambor de Freio	BATISTA		UN	2,00	380,00	760,00
1	68	Terminal de Direção Direito	NAKATA		UN	1,00	66,00	66,00
1	69	Terminal de Direção Esquerdo	NAKATA		UN	1,00	100,00	100,00
1	70	Tirante Feixe de Mola Traseira	FAMA		UN	2,00	143,00	286,00
1	72	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	1.900,00	1.900,00
1	74	Válvula Pedal de Freio	NLG		UN	1,00	350,00	350,00
2	11	Coxim Calço Motor Dianteiro	REI		UN	2,00	77,00	154,00
2	16	Coxim Suporte Cardan	REI		UN	1,00	67,00	67,00
2	21	Flexível Cuíca Dianteira	RODOFLEX		UN	2,00	25,00	50,00
2	36	Mola Mestre	FAMA		UN	2,00	190,00	380,00
2	43	Pino Centro Traseiro	AESA		UN	2,00	8,00	16,00
2	44	Pino Centro Dianteiro	AESA		UN	2,00	8,00	16,00
2	68	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	1.300,00	1.300,00
3	4	Bucha bieleta estabilizadora	IABV		UN	2,00	18,00	36,00
3	5	Bucha estabilizadora	IABV		UN	2,00	15,00	30,00
3	6	Bucha jumelo dianteira	IABV		UN	4,00	18,00	72,00
3	7	Caixa satélite diferencial	SIMPALREX		UN	1,00	2.100,00	2.100,00
3	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	1,00	143,20	143,20
3	10	Cilindro servo embreagem	TRW		UN	1,00	700,00	700,00
3	11	Coxim calço	REI		UN	1,00	71,00	71,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

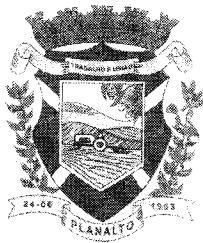
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		motor dianteiro						
3	12	Coxim calço motor traseiro	REI		UN	1,00	62,30	62,30
3	15	Coroa diferencial	SIMPAL REX		UN	1,00	880,00	880,00
3	16	Coxim suporte cardan	REI		UN	1,00	197,80	197,80
3	19	Cuíca dianteira	LNG		UN	2,00	39,00	78,00
3	20	Cuíca traseira	LNG		UN	4,00	78,00	312,00
3	24	Grampo de feixe de mola	EASA		UN	6,00	41,00	246,00
3	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	EASA		UN	4,00	33,00	132,00
3	29	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	2,00	130,00	260,00
3	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	2,00	130,00	260,00
3	31	Junta da tampa de válvulas	SABO		UN	2,00	15,30	30,60
3	32	Kit de embreagens	SACHS		UN	1,00	1.998,00	1.998,00
3	42	Mola mestre	FAMA		UN	4,00	288,00	1.152,00
3	43	Mola mestre dianteira	FAMA		UN	12,00	291,00	3.492,00
3	44	Mola primária	FAMA		UN	8,00	160,00	1.280,00
3	48	Pinhão	REX		UN	1,00	700,00	700,00
3	49	Pino centro traseiro	FEY		UN	4,00	11,00	44,00
3	50	Pino centro dianteiro	FEY		UN	12,00	10,00	120,00
3	51	Ponta de eixo	MERITOR		UN	4,00	700,00	2.800,00
3	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO		UN	10,00	22,00	220,00
3	55	Reparo alavanca de câmbio	VANNUCC I		UN	1,00	200,00	200,00
3	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR		UN	2,00	71,00	142,00
3	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR		UN	4,00	91,00	364,00
3	58	Reparo estrangulador câmbio	VANNUCC I		UN	1,00	129,00	129,00
3	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA		UN	2,00	23,00	46,00
3	62	Retentor virabrequim	SABO		UN	2,00	70,00	140,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

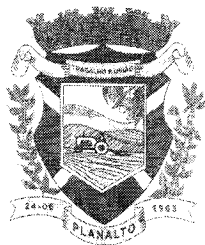
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO		UN	6,00	118,00	708,00
3	67	Rolamento suporte cardan	REI		UN	4,00	130,00	520,00
3	69	Suporte filtro de ar	RESER PLASTIC		UN	1,00	60,00	60,00
3	70	Tambor de freio	TOME		UN	8,00	310,00	2.480,00
3	74	Tirante feixe mola traseira	FAMA		UN	4,00	120,00	480,00
3	76	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	2.430,00	2.430,00
3	77	Válvula freio estacionário	WABCO		UN	3,00	415,00	1.245,00
3	79	Válvula pedal de freio	NLG		UN	4,00	380,00	1.520,00
4	6	Bucha jumelo dianteira	IABV		UN	4,00	29,00	116,00
4	7	Caixa satélite diferencial	SIMPAL REX		UN	1,00	3.387,90	3.387,90
4	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	1,00	188,00	188,00
4	16	Coxim suporte cardan	KEI		UN	1,00	189,90	189,90
4	17	Cruzeta cardan	MERITOR		UN	1,00	180,00	180,00
4	19	Cuíca dianteira	LNG		UN	2,00	41,00	82,00
4	20	Cuíca traseira	LNG		UN	4,00	80,00	320,00
4	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	120,00	120,00
4	29	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	2,00	138,00	276,00
4	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	2,00	140,00	280,00
4	31	Junta da tampa de válvulas	SABO		UN	2,00	14,00	28,00
4	32	Kit de embreagens	SACHS		UN	1,00	2.998,00	2.998,00
4	42	Mola mestre	FAMA		UN	4,00	198,00	792,00
4	43	Mola mestre dianteira	FAMA		UN	2,00	280,00	560,00
4	44	Mola primária	FAMA		UN	8,00	160,00	1.280,00
4	45	Mola secundária	FAMA		UN	4,00	130,00	520,00
4	49	Pino centro traseiro	EASA		UN	4,00	9,00	36,00
4	50	Pino centro dianteiro	EASA		UN	2,00	9,00	18,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

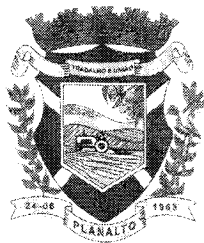
e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	51	Ponta de eixo	MERITOR		UN	4,00	810,00	3.240,00
4	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO		UN	10,00	15,00	150,00
4	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO		UN	20,00	15,00	300,00
4	55	Reparo alavanca de câmbio	VANNUCC		UN	1,00	270,00	270,00
4	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR		UN	2,00	88,00	176,00
4	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR		UN	4,00	70,00	280,00
4	58	Reparo estrangulador câmbio	VANNUCI		UN	1,00	120,00	120,00
4	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA		UN	2,00	30,00	60,00
4	61	Retentor cubo traseiro	ARCA		UN	6,00	42,00	252,00
4	62	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	137,70	137,70
4	65	Rolamento cubo dianteiro	KOIO		UN	2,00	110,00	220,00
4	67	Rolamento suporte cardan	REI		UN	1,00	215,00	215,00
4	69	Suporte filtro de ar	RESEPLA STIC		UN	1,00	138,90	138,90
4	70	Tambor de freio	BATISTA		UN	2,00	410,00	820,00
4	72	Terminal de direção direito	NAKATA		UN	1,00	142,00	142,00
4	73	Terminal de direção esquerdo	NAKATA		UN	1,00	142,00	142,00
4	74	Tirante feixe mola traseira	FAMA		UN	4,00	153,40	613,60
4	76	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	2.985,00	2.985,00
5	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	2,00	298,00	596,00
5	4	Bucha bieleta estabilizadora	IABV		UN	2,00	25,00	50,00
5	5	Bucha estabilizadora	IABV		UN	2,00	22,00	44,00
5	6	Bucha jumeio dianteira	IABV		UN	2,00	22,00	44,00
5	7	Caixa satélite diferencial	SIMPAL REX		UN	1,00	2.850,00	2.850,00
5	8	Catraca freio traseiro	FREIO CAR		UN	2,00	120,00	240,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

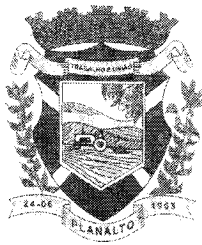
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5	11	Coxim calço motor dianteiro	REI		UN	1,00	200,00	200,00
5	12	Coxim calço motor traseiro	REI		UN	1,00	285,00	285,00
5	16	Coxim suporte cardan	REI		UN	1,00	88,00	88,00
5	17	Cruzeta cardan	MERITOR		UN	1,00	180,00	180,00
5	18	Cubo traseiro	SUSPENS		UN	2,00	950,00	1.900,00
5	19	Cuíca dianteira	LNG		UN	2,00	110,00	220,00
5	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	EASA		UN	4,00	55,00	220,00
5	27	Jogo de lona de freio traseiro	FLEX		UN	2,00	50,00	100,00
5	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	50,00	50,00
5	29	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	1,00	78,00	78,00
5	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	75,00	75,00
5	32	Kit de embreagens	SACHS		UN	1,00	1.500,00	1.500,00
5	36	Luva cardan	MERITOR		UN	1,00	415,00	415,00
5	42	Mola mestre	FAMA		UN	2,00	177,00	354,00
5	43	Mola mestre dianteira	FAMA		UN	2,00	302,00	604,00
5	44	Mola primária	FAMA		UN	4,00	133,00	532,00
5	45	Mola secundária	FAMA		UN	2,00	110,00	220,00
5	48	Pinhão	REX		UN	1,00	730,00	730,00
5	49	Pino centro traseiro	EASA		UN	2,00	10,00	20,00
5	50	Pino centro dianteiro	EASA		UN	2,00	9,00	18,00
5	51	Ponta de eixo	MERITOR		UN	2,00	621,00	1.242,00
5	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO		UN	10,00	18,00	180,00
5	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO		UN	10,00	18,00	180,00
5	55	Reparo alavanca de câmbio	VANNUCCI		UN	1,00	180,00	180,00
5	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR		UN	2,00	56,00	112,00
5	57	Reparo cuíca	ENGATE		UN	2,00	88,00	176,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		traseira	CAR					
5	58	Reparo estrangulador câmbio	VANNUCC I		UN	1,00	110,00	110,00
5	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA		UN	2,00	21,00	42,00
5	61	Retentor cubo traseiro	ARCA		UN	2,00	48,00	96,00
5	62	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	86,00	86,00
5	65	Rolamento cubo dianteiro	KOIO		UN	2,00	98,00	196,00
5	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO		UN	2,00	102,00	204,00
5	67	Rolamento suporte cardan	REI		UN	1,00	131,00	131,00
5	69	Suporte filtro de ar	RESERPL ASTIC		UN	1,00	78,00	78,00
5	70	Tambor de freio	BATISTA		UN	2,00	335,00	670,00
5	72	Terminal de direção direito	NAKATA		UN	1,00	105,00	105,00
5	73	Terminal de direção esquerdo	NAKATA		UN	1,00	110,00	110,00
5	74	Tirante feixe mola traseira	FAMA		UN	2,00	134,00	268,00
5	76	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	2.390,00	2.390,00
5	77	Válvula freio estacionário	NLG		UN	1,00	336,00	336,00
5	79	Válvula pedal de freio	NLG		UN	1,00	403,00	403,00
6	21	Flexível cuíca dianteira	RODO FLEX		UN	2,00	30,00	60,00
6	65	Tampa reservatório expansão	TANCLICK		UN	1,00	11,00	11,00
6	70	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	1.950,00	1.950,00
7	5	Bucha estabilizadora	IABV		UN	2,00	11,00	22,00
7	7	Caixa satélite diferencial	SIMPAL REX		UN	2,00	2.250,00	4.500,00
7	10	Cilindro servo embreagem	TRW		UN	1,00	730,00	730,00
7	11	Coxim calço motor dianteiro	REI		UN	1,00	77,60	77,60
7	15	Coroa diferencial	SIMPAL REX		UN	1,00	985,00	985,00
7	18	Cubo traseiro	SUSPENSI		UN	1,00	547,00	547,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

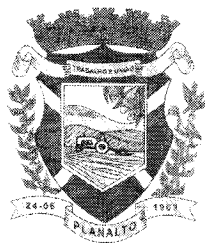
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			S					
7	20	Cuíca traseira	LNG		UN	2,00	77,00	154,00
7	23	Flexível cuíca dianteira	RODO FLEX		UN	1,00	37,00	37,00
7	24	Grampo de feixe de mola	EASA		UN	2,00	56,00	112,00
7	29	Jumelo traseiro direito	FAMA		UN	1,00	148,00	148,00
7	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	148,00	148,00
7	31	Junta da tampa de válvulas	SABO		UN	1,00	17,00	17,00
7	32	Kit de embreagens	SACHS		UN	1,00	2.100,00	2.100,00
7	42	Mola mestre	FAMA		UN	1,00	120,00	120,00
7	43	Mola mestre dianteira	FAMA		UN	2,00	280,00	560,00
7	44	Mola primária	FAMA		UN	2,00	200,00	400,00
7	45	Mola secundária	FAMA		UN	4,00	120,00	480,00
7	48	Pinhão	SIMPAL REX		UN	1,00	785,00	785,00
7	49	Pino centro traseiro	FEY		UN	2,00	9,00	18,00
7	50	Pino centro dianteiro	FEY		UN	2,00	7,00	14,00
7	51	Ponta de eixo	MERITOR		UN	2,00	780,00	1.560,00
7	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO		UN	10,00	18,00	180,00
7	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO		UN	10,00	18,00	180,00
7	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR		UN	2,00	65,00	130,00
7	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR		UN	2,00	85,00	170,00
7	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA		UN	2,00	22,00	44,00
7	61	Retentor cubo traseiro	ARCA		UN	2,00	25,30	50,60
7	62	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	41,00	41,00
7	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO		UN	2,00	117,00	234,00
7	67	Rolamento suporte cardan	REI		UN	1,00	148,00	148,00
7	70	Tambor de freio	TOME		UN	2,00	368,00	736,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

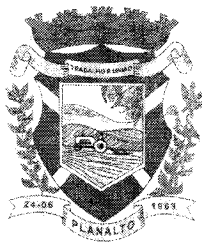
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7	76	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	1.990,00	1.990,00
7	77	Válvula freio estacionário	NLG		UN	1,00	265,00	265,00
7	78	Ventoinha viscosa	MODEFER		UN	1,00	503,00	503,00
7	79	Válvula pedal de freio	NLG		UN	1,00	383,00	383,00
8	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	2,00	204,00	408,00
8	4	Bucha bieleta estabilizadora	IABV		UN	2,00	13,00	26,00
8	7	Caixa satélite diferencial	SIMPLA REX		UN	1,00	2.300,00	2.300,00
8	10	Cilindro servo embreagem	TRW		UN	1,00	730,00	730,00
8	15	Coroa diferencial	SIMPLA REX		UN	1,00	950,00	950,00
8	16	Coxim suporte cardan	REI		UN	1,00	26,00	26,00
8	23	Flexível cuíca dianteira	RODOFLEX		UN	2,00	37,00	74,00
8	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA		UN	1,00	134,00	134,00
8	31	Junta da tampa de válvulas	SABO		UN	1,00	19,00	19,00
8	32	Kit de embreagens	SACHS		UN	1,00	2.020,00	2.020,00
8	43	Mola mestre dianteira	FAMA		UN	2,00	290,00	580,00
8	44	Mola primária	FAMA		UN	4,00	120,00	480,00
8	45	Mola secundária	FAMA		UN	2,00	120,00	240,00
8	48	Pinhão	SIMPAL REX		UN	1,00	810,00	810,00
8	49	Pino centro traseiro	EASA		UN	2,00	8,00	16,00
8	50	Pino centro dianteiro	EASA		UN	2,00	7,00	14,00
8	51	Ponta de eixo	MERITOR		UN	2,00	700,00	1.400,00
8	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO		UN	10,00	20,00	200,00
8	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO		UN	10,00	19,00	190,00
8	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR		UN	2,00	70,00	140,00
8	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR		UN	2,00	85,00	170,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

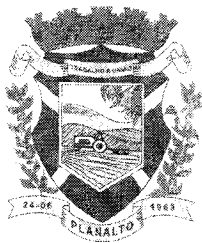
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8	62	Retentor virabrequim	SABO		UN	1,00	42,00	42,00
8	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO		UN	2,00	121,60	243,20
8	67	Rolamento suporte cardan	REI		UN	1,00	154,00	154,00
8	69	Suporte filtro de ar	RESERPLASTIC		UN	1,00	69,50	69,50
8	70	Tambor de freio	TOME		UN	2,00	398,65	797,30
8	74	Tirante feixe mola traseira	FAMA		UN	2,00	161,00	322,00
8	76	Turbina	MASTER POWER		UN	1,00	2.100,00	2.100,00
8	77	Válvula freio estacionário	NLG		UN	1,00	366,00	366,00
8	79	Válvula pedal de freio	NLG		UN	1,00	479,90	479,90
9	16	Cochim suporte cardan	REI		UN	6,00	175,00	1.050,00
9	19	Cuíca dianteira	LNG		UN	6,00	39,00	234,00
9	20	Cuíca traseira	LNG		UN	6,00	65,00	390,00
9	27	Jogo de lona de freio traseiro	FLEX		UN	10,00	134,00	1.340,00
9	31	Junta da tampa de válvulas	SABO		UN	3,00	22,00	66,00
9	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FLEX		UN	10,00	134,00	1.340,00
9	43	Mola mestre dianteira	FAMA		UN	6,00	280,00	1.680,00
9	49	Pino centro traseiro	EASA		UN	15,00	10,00	150,00
9	50	Pino centro dianteiro	EASA		UN	6,00	9,65	57,90
9	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO		UN	20,00	24,00	480,00
9	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR		UN	6,00	86,00	516,00
9	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO		UN	6,00	125,00	750,00
9	76	Turbina	MASTER POWER		UN	2,00	2.540,00	5.080,00
9	79	Válvula pedal de freio	NLG		UN	2,00	430,00	860,00
TOTAL								136.814,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

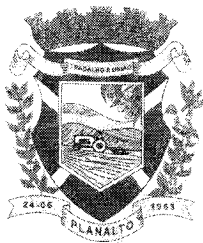
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PEDRO DOTTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Borracha de Porta	UNIFLEX		UN	2,00	61,00	122,00
1	6	Bucha Jumelo Estabilizadora	MORBEZANI		UN	2,00	17,70	35,40
1	12	Coxim Calço Motor Traseiro	REI		UN	1,00	68,00	68,00
1	16	Cubo Traseiro	CERCENA		UN	2,00	444,00	888,00
1	21	Grampo de Feixe de Mola	FIXAR		UN	4,00	28,00	112,00
1	24	Jogo de Lona de Freio Traseiro	FRASLE		UN	2,00	137,00	274,00
1	32	Lona de Freio Dianteiro Jogo	FRASLE		UN	2,00	121,00	242,00
1	40	Mola Mestre Dianteira	FAMA		UN	2,00	284,00	568,00
1	42	Mola Secundária	FAMA		UN	2,00	125,00	250,00
1	49	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	ZM		UN	10,00	21,50	215,00
1	53	Reparo Cuica Dianteira	WABCO		UN	2,00	76,00	152,00
1	62	Rolamento Cubo Dianteiro	MAR		UN	2,00	114,00	228,00
1	63	Rolamento Cubo Traseiro	MAR		UN	2,00	117,00	234,00
1	64	Rolamento Suporte Cardan	MAR		UN	1,00	147,00	147,00
2	3	Borracha de Porta	UNIFLEX		UN	2,00	61,00	122,00
2	9	Cilindro Mestre Embreagem	TRW		UN	1,00	117,00	117,00
2	12	Coxim Calço Motor Traseiro	REI		UN	2,00	66,00	132,00
2	18	Cubo Traseiro	CERCENA		UN	2,00	449,00	898,00
3	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	2,00	218,00	436,00
3	8	Catraca freio traseiro	FMASTER		UN	4,00	130,00	520,00
3	17	Cruzeta cardan	ZM		UN	1,00	175,00	175,00
3	18	Cubo traseiro	CERCENA		UN	4,00	453,00	1.812,00
3	27	Jogo de lona de freio traseiro	FRASLE		UN	8,00	150,00	1.200,00
3	28	Jumelo	FAMA		UN	1,00	109,00	109,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

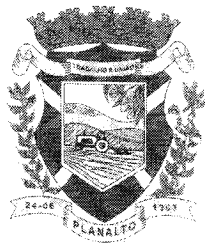
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		dianteiro esquerdo						
3	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE		UN	2,00	137,00	274,00
3	36	Luva cardan	MECPAR		UN	4,00	470,00	1.880,00
3	45	Mola secundária	FAMA		UN	4,00	136,00	544,00
3	47	Para brisa	PILKINGT ON		UN	1,00	681,00	681,00
3	53	Prisioneiro cubo traseiro	ZM		UN	20,00	18,90	378,00
3	61	Retentor cubo traseiro	ARCA		UN	6,00	30,00	180,00
3	65	Rolamento cubo dianteiro	MAR		UN	2,00	124,00	248,00
3	72	Terminal de direção direito	TRW		UN	4,00	109,00	436,00
3	73	Terminal de direção esquerdo	TRW		UN	4,00	109,00	436,00
4	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	2,00	289,00	578,00
4	8	Catraca freio traseiro	FMASTER		UN	4,00	132,00	528,00
4	10	Cilindro servo embreagem	WABCO		UN	1,00	1.049,00	1.049,00
4	15	Coroa diferencial	MAXGE		UN	1,00	2.300,00	2.300,00
4	18	Cubo traseiro	CERCENA		UN	4,00	870,00	3.480,00
4	27	Jogo de lona de freio traseiro	FRASLE		UN	8,00	165,00	1.320,00
4	36	Luva cardan	MECPAR		UN	1,00	479,00	479,00
4	48	Pinhão	MAXGEAR		UN	1,00	805,00	805,00
4	66	Roiamento cubo traseiro	MAR		UN	6,00	130,00	780,00
4	77	Válvula freio estacionário	HALDER		UN	1,00	500,00	500,00
4	79	Válvula pedal de freio	WABCO		UN	1,00	500,00	500,00
5	1	Abraçadeira escapamento	PROGERA L		UN	2,00	14,90	29,80
5	3	Borracha de porta	UNIFLEX		UN	2,00	118,90	237,80
5	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	1,00	124,00	124,00
5	10	Cilindro servo embreagem	WABCO		UN	1,00	800,00	800,00
5	15	Coroa diferencial	MAXGEAR		UN	1,00	2.600,00	2.600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

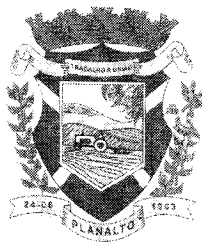
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	20	Cuíca traseira	FMASTER		UN	2,00	129,00	258,00
5	24	Grampo de feixe de mola	FIXAR		UN	4,00	60,00	240,00
5	31	Junta da tampa de válvulas	TARANTO		UN	1,00	49,00	49,00
5	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE		UN	2,00	140,00	280,00
5	37	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL		UN	2,00	17,00	34,00
5	39	Mangueira radiador entrada	GATES		UN	1,00	65,00	65,00
5	40	Máquina de vidro direito	ZINIGUEL		UN	1,00	96,00	96,00
5	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINIGUEL		UN	1,00	96,00	96,00
5	47	Para brisa	PILKINGTON		UN	1,00	669,00	669,00
5	59	Reservatório de expansão	NEVESCAR		UN	1,00	170,00	170,00
5	68	Silencioso escapamento	SICAR		UN	1,00	330,00	330,00
5	78	Ventoinha viscosa	MODEFER		UN	1,00	500,00	500,00
7	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	2,00	248,00	496,00
7	6	Bucha jumelo dianteira	REI		UN	2,00	18,00	36,00
7	17	Cruzeta cardan	ZM		UN	1,00	187,00	187,00
7	27	Jogo de lona de freio traseiro	FRASLE		UN	1,00	127,00	127,00
7	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE		UN	2,00	94,00	188,00
7	38	Mangueira radiador saída	GATES		UN	2,00	71,00	142,00
7	55	Reparo alavanca de câmbio	WABCO		UN	1,00	159,00	159,00
7	63	Retrovisor direito	UNIVERSAL		UN	1,00	318,00	318,00
7	69	Suporte filtro de ar	FLAU		UN	1,00	67,00	67,00
7	72	Terminal de direção direito	TRW		UN	1,00	108,00	108,00
7	73	Terminal de direção	TRW		UN	1,00	108,00	108,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

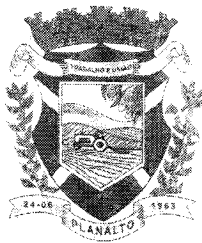
PLANALTO

-

PARANÁ

		esquerdo						
8	5	Bucha estabilizadora	REI		UN	2,00	11,50	23,00
8	6	Bucha jumelo dianteira	REI		UN	2,00	19,00	38,00
8	20	Cuíca traseira	FMASTER		UN	2,00	80,00	160,00
8	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE		UN	2,00	95,00	190,00
8	55	Reparo alavanca de câmbio	WABCO		UN	1,00	190,00	190,00
8	72	Terminal de direção direito	TRW		UN	1,00	118,00	118,00
9	2	Amortecedor dianteiro	COFAP		UN	6,00	198,00	1.188,00
9	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI		UN	6,00	19,00	114,00
9	5	Bucha estabilizadora	REI		UN	6,00	15,00	90,00
9	6	Bucha jumelo dianteira	REI		UN	6,00	28,00	168,00
9	7	Caixa satélite diferencial	MAXGEAR		UN	2,00	2.370,00	4.740,00
9	8	Catraca freio traseiro	FMASTER		UN	6,00	137,00	822,00
9	9	Cilindro mestre embreagem	TRW		UN	3,00	138,00	414,00
9	10	Cilindro servo embreagem	WABCO		UN	3,00	795,00	2.385,00
9	11	Cochim calço motor dianteiro	REI		UN	3,00	75,00	225,00
9	12	Cochim calço motor traseiro	REI		UN	3,00	70,00	210,00
9	15	Coroa diferencial	MAXGEAR		UN	2,00	950,00	1.900,00
9	17	Cruzeta cardan	ZM		UN	3,00	184,00	552,00
9	18	Cubo traseiro	CERCENA		UN	6,00	570,00	3.420,00
9	24	Grampo de feixe de mola	FIXAR		UN	8,00	55,00	440,00
9	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	FIXAR		UN	8,00	52,00	416,00
9	32	Kit de embreagens	SACHS		UN	3,00	2.140,00	6.420,00
9	42	Mola mestre	FAMA		UN	6,00	290,00	1.740,00
9	44	Mola primária	FAMA		UN	12,00	175,00	2.100,00
9	45	Mola secundária	FAMA		UN	6,00	145,00	870,00

jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

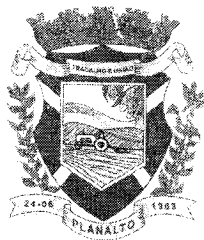
PLANALTO

-

PARANÁ

9	47	Para-brisa	PILKINGTON		UN	2,00	580,00	1.160,00
9	48	Pinhão	MAXGEAR		UN	3,00	710,00	2.130,00
9	51	Ponta de eixo	SIMPAL		UN	6,00	665,00	3.990,00
9	55	Reparo alavanca de câmbio	WABCO		UN	3,00	195,00	585,00
9	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA		UN	8,00	22,00	176,00
9	61	Retentor cubo traseiro	ARCA		UN	8,00	27,00	216,00
9	65	Rolamento cubo dianteiro	MAR		UN	6,00	128,00	768,00
9	67	Rolamento suporte cardan	MAR		UN	8,00	140,00	1.120,00
9	69	Suporte filtro de ar	FLAU		UN	1,00	75,00	75,00
9	70	Tambor de freio	FRUM		UN	6,00	365,00	2.190,00
9	72	Terminal de direção direito	TRW		UN	3,00	125,00	375,00
9	73	Terminal de direção esquerdo	TRW		UN	3,00	125,00	375,00
9	75	Tubo escapamento primário	SICAR		UN	2,00	156,00	312,00
9	77	Válvula freio estacionário	HALDER		UN	1,00	445,00	445,00
TOTAL								77.797,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas propostas de melhor preço: **PEDRO DOTTO ME, AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME e FRANCIELI GALHARDO - ME**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

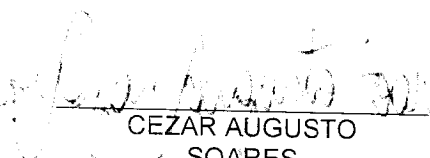
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

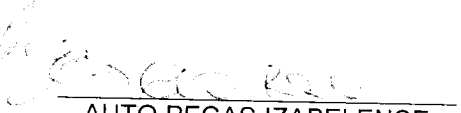

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

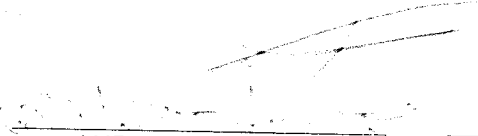

CEZAR AUGUSTO
SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

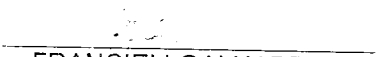

JEANE MARIA DE SOUZA
Equipe de Apoio
675.443.399-04

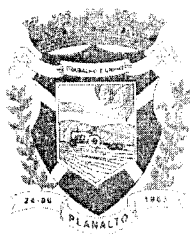

FERNANDA SCHERER
MARZEC
Equipe de apoio
083.050.509-12


PEDRO DOTTO ME
Proponente
PEDRO DOTTO
452.944.709-00


AUTO PEÇAS IZABELENSE
LTDA
Proponente
EDSON DA ROSA
015.544.459-06


ANDERSON LUCAS
ULRICH & CIA LTDA ME
Proponente
ANDERSON LUCAS
ULRICH
016.712.939-24


FRANCIELI GALHARDO -
ME
Proponente
JADERSON MICHAEL
GALHARDO
027.717.779-08



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77

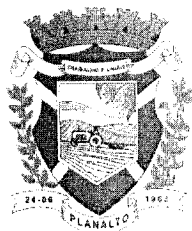
Aos vinte dias de setembro de 2018, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 77**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 18/09/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, sediada na AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 33000157-77, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. NEODIR BRANDELEIRO, portador do RG nº 31250382 e do CPF nº 407.489.289-87

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

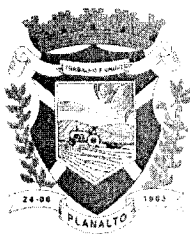
1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	4	Bucha Bieleta Estabilizadora	REI	UN	2	10,60	21,20
LOTE: 001	8	Catraca Freio Traseiro	BZ	TON	2	86,00	172,00
LOTE: 001	11	Coxim Calço Motor Dianteiro	REI	UN	1	68,00	68,00
LOTE: 001	33	Luva Cardan	MERITOR	UN	1	345,00	345,00
LOTE: 001	39	Mola Mestre	MARCHETTI	UN	2	195,00	390,00



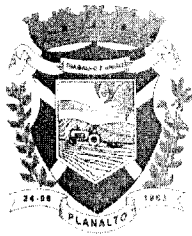
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

001							
LOTE: 001	44	Para brisa	PILKINGTON	UN	1	405,00	405,00
LOTE: 002	1	Abraçadeira Escapamento	FABBOF	UN	1	7,50	7,50
LOTE: 002	2	Amortecedor Dianteiro	COFAP	UN	2	160,00	320,00
LOTE: 002	4	Bucha Bieleta Estabilizadora	REI	UN	2	10,50	21,00
LOTE: 002	5	Bucha Estabilizadora	REI	UN	2	8,90	17,80
LOTE: 002	6	Bucha Jumelo Dianteira	REI	UN	2	9,70	19,40
LOTE: 002	7	Caixa Satélite Diferencial	MAX GEAR	UN	1	2.150,00	2.150,00
LOTE: 002	8	Catraca Freio Traseiro	BZ	UN	2	93,00	186,00
LOTE: 002	10	Cilindro Servo Embreagem	TRW	UN	1	705,00	705,00
LOTE: 002	13	Coxim Escapamento	REI	UN	2	50,00	100,00
LOTE: 002	14	Conjunto Freio Motor	FUND. BATATAIS	UN	1	495,00	495,00
LOTE: 002	15	Coroa Diferencial	KL	UN	1	875,00	875,00
LOTE: 002	17	Cruzeta Cardan	MERITOR	UN	1	120,00	120,00
LOTE: 002	19	Cuíca Dianteira	BZ	UN	2	28,00	56,00
LOTE: 002 -	20	Cuíca Traseira	BZ	UN	2	67,00	134,00
LOTE: 002	22	Grampo de Mola Traseiro	AESA	UN	4	38,00	152,00
LOTE: 002	23	Grampo de Feixe de Mola Dianteiro	AESA	UN	4	33,00	132,00
LOTE: 002	25	Jogo de Lona de Freio Traseiro	THERMOID	UN	2	95,00	190,00
LOTE: 002	26	Jumelo Dianteiro Esquerdo	FAMA	UN	1	96,00	96,00
LOTE: 002	27	Jumelo Traseiro Direito	FAMA	UN	1	125,00	125,00
LOTE: 002	28	Jumelo Traseiro Esquerdo	FAMA	UN	1	130,00	130,00
LOTE: 002	29	Junta da Tampa de Válvulas	SABO	UN	1	12,50	12,50
LOTE: 002	30	Kit de Embreagens	LUK	UN	1	1.260,00	1.260,00
LOTE: 002	31	Lona de Freio Dianteiro Jogo	THERMOID	UN	2	73,00	146,00
LOTE: 002	32	Luva Cardan	MERITOR	UN	1	225,00	225,00



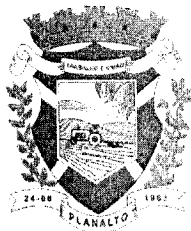
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 002	34	Mangueira Radiador Saída	JAMAICA	UN	1	54,00	54,00
LOTE: 002	35	Mangueira Radiador Entrada	JAMAICA	UN	1	63,00	63,00
LOTE: 002	37	Mola Mestre Dianteira	MARCHETTI	UN	2	198,00	396,00
LOTE: 002	38	Mola Primária Traseira	MARCHETTI	UN	2	118,00	236,00
LOTE: 002	39	Mola Secundária	MARCHETTI	UN	1	105,00	105,00
LOTE: 002	41	Para brisa	PILKINGTON	UN	2	400,00	800,00
LOTE: 002	42	Pinhão	KL	UN	1	690,00	690,00
LOTE: 002	45	Ponta de Eixo	MAX GEAR	UN	2	400,00	800,00
LOTE: 002	46	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	RODAFUSO	UN	10	17,00	170,00
LOTE: 002	47	Prisioneiro Cubo Traseiro	RODAFUSO	UN	10	16,50	165,00
LOTE: 002	48	Radiador	ORIGINAL	UN	1	990,00	990,00
LOTE: 002	49	Reparo Alavanca de Câmbio	ROCHESTER	UN	1	180,00	180,00
LOTE: 002	50	Reparo Cuíca Dianteira	BZ	UN	1	66,00	66,00
LOTE: 002	51	Reparo Cuíca Traseira	BZ	UN	1	87,00	87,00
LOTE: 002	52	Reparo estrangulador de Câmbio	ROCHESTER	UN	1	95,00	95,00
LOTE: 002	54	Retentor Cubo Dianteiro	SABO	UN	2	13,50	27,00
LOTE: 002	55	Retentor Cubo Traseiro	SABO	UN	2	26,50	53,00
LOTE: 002	56	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	44,00	44,00
LOTE: 002	59	Retrovisor Cubo Dianteiro	FABBOF	UN	2	85,60	171,20
LOTE: 002	60	Rolamento Cubo Traseiro	FAG	UN	2	86,00	172,00
LOTE: 002	61	Rolamento Suporte Cardan	REI	UN	1	65,00	65,00
LOTE: 002	62	Silencioso Escapamento	FABBOF	UN	1	140,00	140,00
LOTE: 002	63	Tampa Reservatório de Expansão	UNIVERSAL	UN	1	10,30	10,30
LOTE: 002	64	Terminal de Direção Direito	TRW	UN	1	95,00	95,00
LOTE: 002	65	Terminal de Direção Esquerdo	TRW	UN	1	95,00	95,00
LOTE: 002	66	Tirante Feixe Mola Traseira	MARCHETTI	UN	2	93,00	186,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

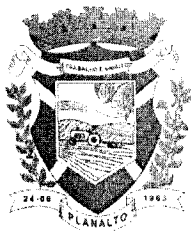
002							
LOTE: 002	67	Tubo Escapamento Primário	FABBOF	UN	1	102,00	102,00
LOTE: 002	69	Válvula Freio Estacionário	KNORR BREMSE	UN	1	97,00	97,00
LOTE: 002	70	Ventoinha Viscosa	MODEFER	UN	1	305,00	305,00
LOTE: 002	71	Válvula Pedal de Freio	KNORR BREMSE	UN	1	280,00	280,00
LOTE: 004	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF	UN	2	22,00	44,00
LOTE: 004	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	2	30,00	60,00
LOTE: 004	5	Bucha estabilizadora	REI	UN	2	29,00	58,00
LOTE: 004	11	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1	290,00	290,00
LOTE: 004	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1	400,00	400,00
LOTE: 004	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	6	67,00	402,00
LOTE: 004	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4	72,00	288,00
LOTE: 004	35	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOID	UN	2	115,00	230,00
LOTE: 006	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF	UN	1	10,30	10,30
LOTE: 006	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2	200,00	400,00
LOTE: 006 -	3	Borracha de porta	AUTOTRAVI	UN	2	63,00	126,00
LOTE: 006	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	2	12,50	25,00
LOTE: 006	5	Bucha estabilizadora	REI	UN	2	9,50	19,00
LOTE: 006	6	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	2	17,50	35,00
LOTE: 006	7	Caixa satélite diferencial	MAX GEAR	UN	1	2.200,00	2.200,00
LOTE: 006	8	Catraca freio traseiro	BZ	UN	2	95,00	190,00
LOTE: 006	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1	118,00	118,00
LOTE: 006	10	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1	755,00	755,00
LOTE: 006	11	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	2	75,00	150,00
LOTE: 006	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	2	67,00	134,00
LOTE: 006	13	Coxim escapamento	REI	UN	2	16,50	33,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

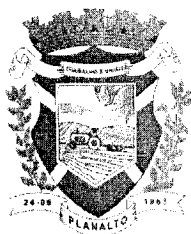
LOTE: 006	15	Coroa diferencial	KL	UN	1	985,00	985,00
LOTE: 006	16	Coxim suporte cardan	REI	UN	1	104,00	104,00
LOTE: 006	17	Cruzeta cardan	MERITOR	UN	1	130,00	130,00
LOTE: 006	18	Cubo traseiro	CERCENA	UN	2	555,00	1.110,00
LOTE: 006	19	Cuíca dianteira	BZ	UN	2	30,00	60,00
LOTE: 006 -	20	Cuíca traseira	BZ	UN	2	70,00	140,00
LOTE: 006	22	Grampo de feixe de mola traseiro	AESA	UN	4	45,00	180,00
LOTE: 006	23	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4	38,00	152,00
LOTE: 006	25	Jogo de lona de freio traseira	THERMOID	UN	2	125,00	250,00
LOTE: 006	26	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1	127,00	127,00
LOTE: 006	27	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	1	134,00	134,00
LOTE: 006	28	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	1	132,00	132,00
LOTE: 006	29	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1	16,00	16,00
LOTE: 006	30	Kit de embreagens	LUK	UN	1	2.085,00	2.085,00
LOTE: 006	31	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOID	UN	2	106,00	212,00
LOTE: 006	32	Luva cardan	MERITOR	UN	1	255,00	255,00
LOTE: 006	33	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	2	10,30	20,60
LOTE: 006	34	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1	57,00	57,00
LOTE: 006	36	Mola mestre	MARCHETTI	UN	2	212,00	424,00
LOTE: 006	37	Mola mestre dianteira	MARCHETTI	UN	2	265,00	530,00
LOTE: 006	38	Mola primária traseira	MARCHETTI	UN	2	144,00	288,00
LOTE: 006	39	Mola secundária	MARCHETTI	UN	1	133,00	133,00
LOTE: 006	41	Para brisa	PILKINGTON	UN	1	412,00	412,00
LOTE: 006	42	Pinhão	KL	UN	1	690,00	690,00
LOTE: 006	43	Pino centro traseiro	AESA	UN	2	13,80	27,60
LOTE: 006	44	Pino centro dianteiro	AESA	UN	2	7,90	15,80

[Handwritten signature]



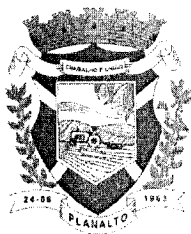
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

006							
LOTE: 006	45	Ponta de eixo	MAX GEAR	UN	2	690,00	1.380,00
LOTE: 006	46	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10	17,50	175,00
LOTE: 006	47	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	10	19,50	195,00
LOTE: 006	48	Radiador	ORIGINAL	UN	1	1.075,00	1.075,00
LOTE: 006	49	Reparo alavanca de câmbio	ROCHESTER	UN	1	185,00	185,00
LOTE: 006	50	Reparo cuíca dianteira	BZ	UN	1	58,00	58,00
LOTE: 006	51	Reparo cuíca traseira	BZ	UN	1	87,00	87,00
LOTE: 006	52	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER	UN	1	105,00	105,00
LOTE: 006	54	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2	17,90	35,80
LOTE: 006	55	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	2	16,80	33,60
LOTE: 006	56	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	45,00	45,00
LOTE: 006	59	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	2	95,00	190,00
LOTE: 006	60	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	2	90,00	180,00
LOTE: 006	61	Rolamento suporte cardan	REI	UN	1	116,00	116,00
LOTE: 006	63	Suporte filtro de ar	ROCHESTER	UN	1	53,00	53,00
LOTE: 006	64	Tambor de freio	TOME	UN	2	377,00	754,00
LOTE: 006	66	Terminal de direção direito	TRW	UN	1	95,00	95,00
LOTE: 006	67	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	1	95,00	95,00
LOTE: 006	68	Tirante feixe mola traseira	MARCHETTI	UN	2	115,00	230,00
LOTE: 006	71	Válvula freio estacionário	KNORR BREMSE	UN	1	375,00	375,00
LOTE: 006	72	Ventoinha viscosa	MODEFER	UN	1	475,00	475,00
LOTE: 006	73	Válvula pedal de freio	KNORR BREMSE	UN	1	385,00	385,00
LOTE: 007	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF	UN	2	10,80	21,60
LOTE: 007	3	Borracha de porta	AUTOTRAVI	UN	2	62,00	124,00
LOTE: 007	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	2	12,40	24,80



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 007	8	Catraca freio traseiro	BZ	UN	1	115,00	115,00
LOTE: 007	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	2	123,00	246,00
LOTE: 007	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1	60,00	60,00
LOTE: 007	16	Coxim suporte cardan	REI	UN	1	98,00	98,00
LOTE: 007	19	Cuíca dianteira	BZ	UN	2	38,00	76,00
LOTE: 007	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4	40,00	160,00
LOTE: 007	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	2	125,00	250,00
LOTE: 007	36	Luva cardan	MERITOR	UN	2	275,00	550,00
LOTE: 007	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1	87,00	87,00
LOTE: 007	47	Para brisa	PILKINGTON	UN	2	495,00	990,00
LOTE: 007	58	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER	UN	1	107,00	107,00
LOTE: 007	65	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	2	99,00	198,00
LOTE: 007	74	Tirante feixe mola traseira	MARCHETTI	UN	2	150,00	300,00
LOTE: 008	8	Catraca freio traseiro	BZ	UN	2	104,00	208,00
LOTE: 008	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1	118,00	118,00
LOTE: 008	11	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1	80,00	80,00
LOTE: 008	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1	62,00	62,00
LOTE: 008	17	Cruzeta cardan	MERITOR	UN	1	153,00	153,00
LOTE: 008	18	Cubo traseiro	CERCENA	UN	2	530,00	1.060,00
LOTE: 008	19	Cuíca dianteira	BZ	UN	2	36,00	72,00
LOTE: 008	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	4	56,00	224,00
LOTE: 008	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	38,00	152,00
LOTE: 008	27	Jogo de lona de freio traseiro	THERMOID	UN	2,00	128,00	256,00
LOTE: 008	29	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	1,00	150,00	150,00
LOTE: 008	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	1,00	150,00	150,00
LOTE: 008	36	Luva cardan	MERITOR	UN	1,00	285,00	285,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

008							
LOTE: 008	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1,00	70,00	70,00
LOTE: 008	42	Mola mestre	MARCHETTI	UN	2,00	189,00	378,00
LOTE: 008	58	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER	UN	1,00	107,00	107,00
LOTE: 008	60	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	20,00	40,00
LOTE: 008	61	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	2,00	23,50	47,00
LOTE: 008	65	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	2,00	108,00	216,00
LOTE: 008	73	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	1,00	115,00	115,00
LOTE: 009	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	3,00	128,00	384,00
LOTE: 009	29	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	3,00	138,00	414,00
LOTE: 009	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	3,00	146,00	438,00
LOTE: 009	36	Luva cardan	MERITOR	UN	3,00	398,00	1.194,00
LOTE: 009	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	20,00	24,00	480,00
LOTE: 009	56	Reparo cuíca dianteira	BZ	UN	6,00	66,00	396,00
LOTE: 009	58	Reparo trambulador câmbio	ROCHESTER	UN	4,00	114,00	456,00
LOTE: 009	62	Retentor virabrequim	SABO	UN	3,00	68,50	205,50
LOTE: 009	74	Tirante feixe mola traseira	MARCHETTI	UN	4,00	138,00	552,00
TOTAL							48.645,50

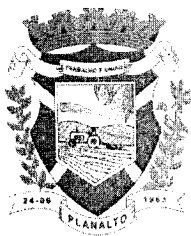
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3.2._O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto,** a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento

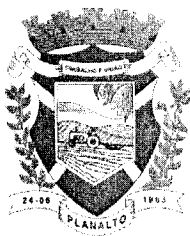
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregue;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

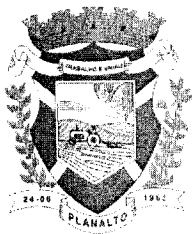
5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **um representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

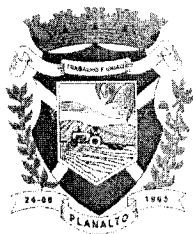
6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Berlindo Leviski** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

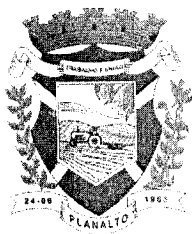
7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

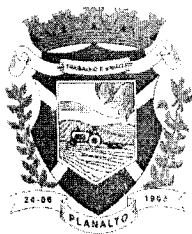
8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

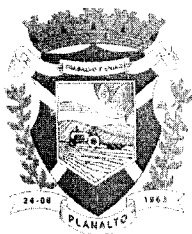
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

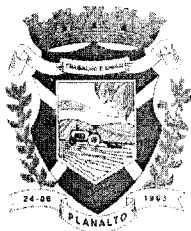
f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

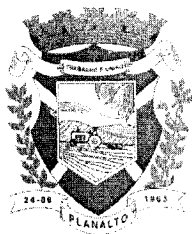
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

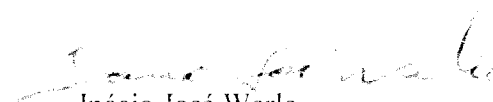
14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 77**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 77**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, vinte dias de setembro de 2018.


Inácio José Werle

Prefeito Municipal


Detentora da Ata (AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA)

NEODIR BRANDELEIRO

76.468.370/0001-10

**Auto Peças
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 271/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$48.645,50 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

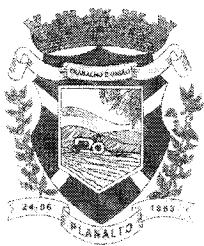
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:98BD46A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/10/2018. Edição 1603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77

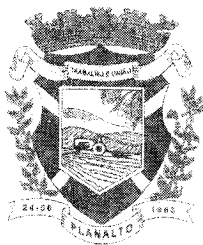
Aos vinte dias de setembro de 2018, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 77**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 18/09/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA, sediada na QUATRO, 58 BARRACAO - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.185/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 9029431610, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, portador do RG nº 5699053-4 e do CPF nº 016.712.939-24

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

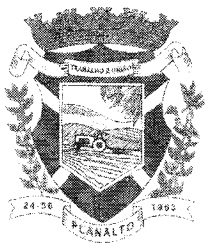
1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	Abraçadeira Escapamento	BEPO	UN	2	8,50	17,00
LOTE: 001	18	Farol Direito	NINO	UN	1	140,00	140,00
LOTE: 001	19	Farol Esquerdo	NINO	UN	1	140,00	140,00
LOTE: 001	23	Intercooler	BEHR	UN		1.197,00	1.197,00
LOTE: 001	30	Lanterna Dianteira	GF	UN	1	18,00	18,00
LOTE: 001	31	Lanterna Traseira	GF	UN	2	43,00	86,00



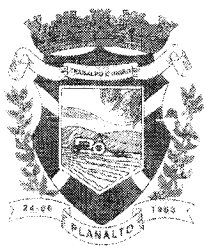
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

001							
LOTE: 001	34	Maçaneta de Vidro	ZINNI	UN	2	9,00	18,00
LOTE: 001	35	Mangueira Radiador Saída	JAMAICO	UN	1	64,50	64,50
LOTE: 001	36	Mangueira Radiador Entrada	JAMAICO	UN	1	79,00	79,00
LOTE: 001	37	Máquina de Vidro Direito	ZINNI	UN	1	61,00	61,00
LOTE: 001	38	Máquina de Vidro Esquerdo	ZINNI	UN	1	61,00	61,00
LOTE: 001	43	Palheta Limpador de Para brisa	DYNA	UN	2	38,00	76,00
LOTE: 001	51	Radiador	VISCONDE	UN	1	1.350,00	1.350,00
LOTE: 001	56	Reservatório de Expansão	GONEL	UN	1	124,00	124,00
LOTE: 001	60	Retrovisor Direito	BEPO	UN	1	68,00	68,00
LOTE: 001	61	Retrovisor Esquerdo	BEPO	UN	1	68,00	68,00
LOTE: 001	65	Silencioso Escapamento	MASTRA	UN	1	235,00	235,00
LOTE: 001	67	Tampa Reservatório Expansão	CLIK	UN	2	12,00	24,00
LOTE: 001	71	Tubo Escapamento Primário	FABBOF	UN	1	110,00	110,00
LOTE: 001	73	Ventoinha Viscosa	MODEFER	UN	1	477,00	477,00
LOTE: 002	24	Intercooler	BEHR	UN	1	1.030,00	1.030,00
LOTE: 002	33	Maçaneta de Vidro	ZINNI	UN	2	8,50	17,00
LOTE: 002	40	Palheta Limpador de Para brisa	BOSCH	UN	2	37,00	74,00
LOTE: 002	53	Reservatório de Expansão	FABBOF	UN	1	109,00	109,00
LOTE: 002	57	Retrovisor Direito	BEPO	UN	1	109,00	109,00
LOTE: 002	58	Retrovisor Esquerdo	BEPO	UN	1	109,00	109,00
LOTE: 003	1	Abraçadeira escapamento	BEPO	UN	2	21,00	42,00
LOTE: 003	3	Borracha de porta	AUTOTRAV	UN	2	107,00	214,00
LOTE: 003	13	Coxim escapamento	REY	UN	2	18,00	36,00
LOTE: 003	14	Conjunto freio motor	BK	UN	1	445,00	445,00
LOTE: 003	21	Farol direito	NINC	UN	1	209,00	209,00



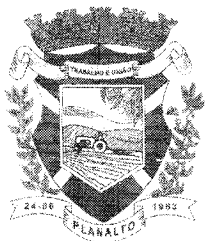
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 003	22	Farol esquerdo	NINO	UN	1	209,00	209,00
LOTE: 003	23	Flexível cuica dianteira	BALFLEX	UN	2	33,00	66,00
LOTE: 003	26	Intercooler	BEHR	UN	1	1.130,00	1.130,00
LOTE: 003	33	Lanterna dianteira	PRADOLUX	UN	2	88,00	176,00
LOTE: 003	34	Lanterna traseira	PRADOLUX	UN	4	48,00	192,00
LOTE: 003	37	Maçaneta de vidro	ZINNI	UN	2	14,00	28,00
LOTE: 003	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1	71,00	71,00
LOTE: 003 -	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1	89,00	89,00
LOTE: 003	40	Máquina de vidro direito	ZINNI	UN	1	107,00	107,00
LOTE: 003	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI	UN	1	107,50	107,50
LOTE: 003	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2	44,00	88,00
LOTE: 003	54	Radiador	VISCONDE	UN	1	1.280,00	1.280,00
LOTE: 003	59	Reservatório de expansão	RESERPLA STIC	UN	1	164,00	164,00
LOTE: 003	63	Retrovisor direito	BEPO	UN	1	192,00	192,00
LOTE: 003	64	Retrovisor esquerdo	BEPO	UN	1	192,00	192,00
LOTE: 003	68	Silencioso escapamento	MOSTRA	UN	1	272,00	272,00
LOTE: 003	71	Tampa reservatório expansão	CLIK	UN	6	17,50	105,00
LOTE: 003	75	Tubo escapamento primário	FADO	UN	1	148,00	148,00
LOTE: 003	78	Ventoinha viscosa	VETOR	UN	2	509,00	1.018,00
LOTE: 004	3	Borracha de porta	AUTO TRAV	UN	2	84,50	169,00
LOTE: 004	13	Coxim escapamento	REY	UN	2	26,00	52,00
LOTE: 004	14	Conjunto freio motor	BK	UN	1	718,00	718,00
LOTE: 004	21	Farol direito	NINO	UN	1	148,00	148,00
LOTE: 004	22	Farol esquerdo	NINO	UN	1	148,00	148,00
LOTE: 004	23	Flexível cuica dianteira	BALFLEX	UN	2	48,00	96,00
LOTE: 004	26	Intercooler	BEHR	UN	1	1.615,00	1.615,00



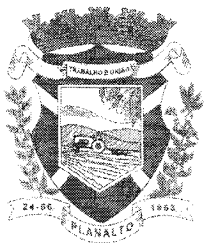
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

004							
LOTE: 004	33	Lanterna dianteira	GF	UN	2	43,00	86,00
LOTE: 004	34	Lanterna traseira	PRADOLUX	UN	4	46,00	184,00
LOTE: 004	37	Maçaneta de vidro	ZINNI	UN	2	13,80	27,60
LOTE: 004	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1	218,00	218,00
LOTE: 004	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1	196,00	196,00
LOTE: 004	40	Máquina de vidro direito	ZINNI	UN	1	96,00	96,00
LOTE: 004	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI	UN	1	96,00	96,00
LOTE: 004	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2	43,00	86,00
LOTE: 004	54	Radiador	BEHR	UN	1	1.195,00	1.195,00
LOTE: 004	59	Reservatório de expansão	RESERPLASTIC	UN	1	174,00	174,00
LOTE: 004	63	Retrovisor direito	LS	UN	1	168,00	168,00
LOTE: 004	64	Retrovisor esquerdo	LS	UN	1	168,00	168,00
LOTE: 004	68	Silencioso escapamento	FADO	UN	1	389,00	389,00
LOTE: 004	71	Tampa reservatório expansão	CLIK	UN	2	13,00	26,00
LOTE: 004	75	Tubo escapamento primário	FADO	UN	1	149,00	149,00
LOTE: 004	78	Ventoinha viscosa	BK	UN	1	675,00	675,00
LOTE: 005	13	Coxim escapamento	FADO	UN	2	11,00	22,00
LOTE: 005	14	Conjunto freio motor	BATATAIS	UN	1	750,00	750,00
LOTE: 005	21	Farol direito	NINO	UN	1	248,00	248,00
LOTE: 005	22	Farol esquerdo	NINO	UN	1	248,00	248,00
LOTE: 005	23	Flexível cuíca dianteira	BALFLEX	UN	2	36,00	72,00
LOTE: 005	26	intercooler	BEHR	UN	1	2.260,00	2.260,00
LOTE: 005	33	Lanterna dianteira	RN	UN	1	55,00	55,00
LOTE: 005	34	Lanterna traseira	RN	UN	2	84,00	168,00
LOTE: 005	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1	59,00	59,00



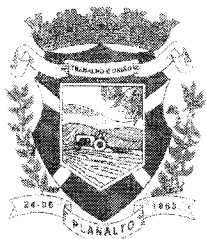
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 46 005	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2	41,00	82,00
LOTE: 54 005	Radiador	BEHR	UN	1	1.729,00	1.729,00
LOTE: 63 005	Retrovisor direito	BEPO	UN	1	259,00	259,00
LOTE: 64 005	Retrovisor esquerdo	BEPO	UN	1	114,00	114,00
LOTE: 71 005	Tampa reservatório expansão	CLIK	UN	2	19,50	39,00
LOTE: 75 005	Tubo escapamento primário	FADO	UN	1	139,00	139,00
LOTE: 14 006	Conjunto freio motor	BK	UN	1	520,00	520,00
LOTE: 24 006	Intercooler	BEHR	UN	1	1.139,00	1.139,00
LOTE: 35 006	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1	76,00	76,00
LOTE: 40 006	Palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2	32,00	64,00
LOTE: 53 006	Reservatório de expansão	GONEL	UN	1	109,00	109,00
LOTE: 57 006	Retrovisor direito	LS	UN	1	75,00	75,00
LOTE: 58 006	Retrovisor esquerdo	LS	UN	1	75,00	75,00
LOTE: 62 006	Silencioso escapamento	MASTRA	UN	1	165,00	165,00
LOTE: 69 006	Tubo escapamento primário	FADO	UN	1	114,00	114,00
LOTE: 13 007	Coxim escapamento	REY	UN	1	19,50	19,50
LOTE: 14 007	Conjunto freio motor	BK	UN	2	498,00	996,00
LOTE: 21 007	Farol direito	NINO	UN	2	201,00	402,00
LOTE: 22 007	Farol esquerdo	NINC	UN	1	201,00	201,00
LOTE: 26 007	Intercooler	BEHR	UN	4	1.061,00	4.244,00
LOTE: 33 007	Lanterna dianteira	GAVER	UN	1	71,00	71,00
LOTE: 34 007	Lanterna traseira	PRADOLUX	UN	1	38,00	38,00
LOTE: 37 007	Maçaneta de vidro	ZINNI	UN	1	14,00	14,00
LOTE: 40 007	Máquina de vidro direito	ZINNI	UN	1	86,00	86,00
LOTE: 41 007	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI	UN	1	86,00	86,00
LOTE: 46 007	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2	38,00	76,00



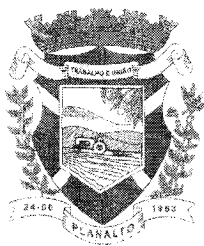
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

007							
LOTE: 54 007	Radiador	BEHR	UN	1	1.408,00	1.408,00	
LOTE: 59 007	Reservatório de expansão	GONEL	UN	1	129,00	129,00	
LOTE: 64 007	Retrovisor esquerdo	BEPO	UN	1	176,00	176,00	
LOTE: 68 007	Silencioso escapamento	FADO	UN	1	236,00	236,00	
LOTE: 71 007	Tampa reservatório expansão	CLIK	UN	2	14,00	28,00	
LOTE: 75 007	Tubo escapamento primário	FADO	UN	1	120,00	120,00	
LOTE: 1 008	Abraçadeira escapamento	BEPO	UN	2	10,40	20,80	
LOTE: 3 008	Borracha de porta	AUTOTRAV	UN	2	60,00	120,00	
LOTE: 13 008	Coxim escapamento	REY	UN	2	38,00	76,00	
LOTE: 14 008	Conjunto freio motor	BK	UN	1	599,00	599,00	
LOTE: 21 008	Farol direito	NINO	UN	1	168,00	168,00	
LOTE: 22 008	Farol esquerdo	NINO	UN	1	168,00	168,00	
LOTE: 26 008	Intercooler	VISCONDE	UN	1	1.088,00	1.088,00	
LOTE: 33 008	Lanterna dianteira	SENALSUL	UN	1	56,00	56,00	
LOTE: 34 008	Lanterna traseira	SENALSUL	UN	2	51,00	102,00	
LOTE: 37 008	Maçaneta de vidro	ZINNI	UN	2	11,50	23,00	
LOTE: 38 008	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1	58,00	58,00	
LOTE: 40 008	Máquina de vidro direito	ZINNI	UN	1	67,00	67,00	
LOTE: 41 008	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI	UN	1	68,00	68,00	
LOTE: 46 008	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2	41,00	82,00	
LOTE: 47 008	Para brisa	TEMPLEX	UN	1	490,00	490,00	
LOTE: 54 008	Radiador	VISCONDE	UN	1	1.215,00	1.215,00	
LOTE: 59 008	Reservatório de expansão	FABBOF	UN	1	117,00	117,00	
LOTE: 63 008	Retrovisor direito	LS	UN	1	68,00	68,00	
LOTE: 64 008	Retrovisor esquerdo	LS	UN	1	68,00	68,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 68 008	Silencioso escapamento	FADO	UN	1	184,00	184,00
LOTE: 71 008	Tampa reservatório expansão	CLIK	UN	2	12,00	24,00
LOTE: 75 008	Tubo escapamento primário	MASTRA	UN	1	115,00	115,00
LOTE: 78 008	Ventoinha viscosa	DK	UN	1	502,00	502,00
LOTE: 1 009	Abraçadeira escapamento	BEPO	UN	6	20,50	123,00
LOTE: 3 009	Borracha de porta	JAÚ	UN	2	99,00	198,00
LOTE: 13 009	Cochim escapamento	REY	UN	2	19,50	39,00
LOTE: 14 009	Conjunto freio motor	DK	UN	2	575,00	1.150,00
LOTE: 21 009	Farol direito	NINO	UN	3	218,00	654,00
LOTE: 22 009	Farol esquerdo	NINO	UN	3	218,00	654,00
LOTE: 23 009	Flexível cuíca dianteira	BALFLEX	UN	6	38,00	228,00
LOTE: 26 009	Intercooler	BEHR	UN	2	1.009,00	2.018,00
LOTE: 33 009	Lanterna dianteira	GF	UN	3	29,00	87,00
LOTE: 34 009	Lanterna traseira	PREDOLUX	UN	6	42,00	252,00
LOTE: 37 009	Maçaneta de vidro	ZINNI	UN	4	12,00	48,00
LOTE: 38 009	Mangueira radiador saída	JAMAICO	UN	3	58,00	174,00
LOTE: 39 009	Mangueira radiador entrada	JAMAICO	UN	3	74,00	222,00
LOTE: 40 009	Máquina de vidro direito	ZINNI	UN	2	68,00	136,00
LOTE: 41 009	Máquina de vidro esquerdo	ZINNI	UN	2	68,00	136,00
LOTE: 46 009	Par de palheta limpador de para-brisa	VTO	UN	3	39,00	117,00
LOTE: 54 009	Radiador	BEHR	UN	3	1.290,00	3.870,00
LOTE: 59 009	Reservatório de expansão	GONEL	UN	4	134,00	536,00
LOTE: 63 009	Retrovisor direito	BEPO	UN	3	108,00	324,00
LOTE: 64 009	Retrovisor esquerdo	BEPO	UN	3	108,00	324,00
LOTE: 68 009	Silencioso escapamento	MASTRA	UN	2	198,00	396,00
LOTE: 71 009	Tampa reservatório expansão	CLIK	UN	6	12,00	72,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

009							
LOTE: 009	78	Ventoinha viscosa	DK	UN	1	474,00	474,00
TOTAL							53.943,90

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

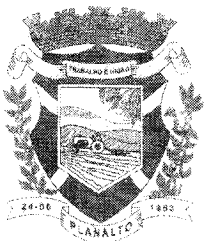
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

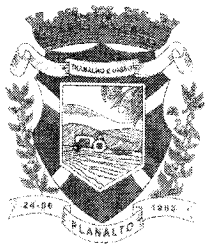
4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.**



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0901-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000

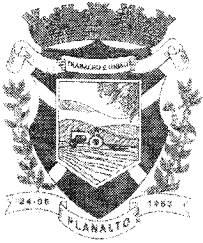
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **um representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Berlindo Leviski** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

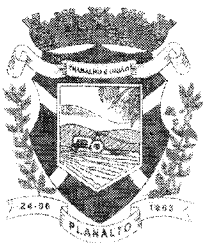
7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

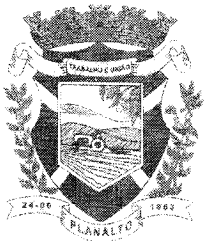
7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

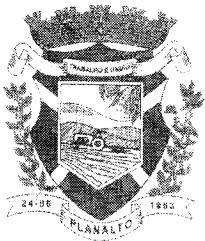
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

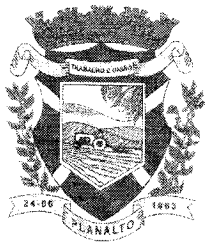
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

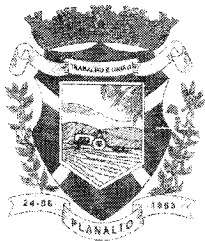
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

[Handwritten signature]
7



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

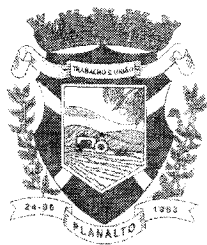
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 77**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 77**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ANDERSON LUCAS ULRICH**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, vinte dias de setembro de 2018.

Inácio José Werle

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA)
ANDERSON LUCAS ULRICH

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 272/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA
LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto,
para atender às necessidades do Município de Planalto,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$53.943,90 (cinquenta e três mil novecentos e
quarenta e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

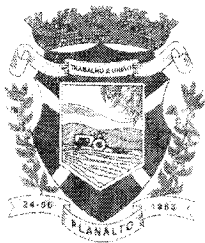
Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:3DA0A0F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/10/2018. Edição 1603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77

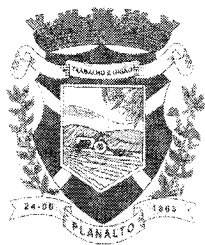
Aos vinte dias de setembro de 2018, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 77**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 18/09/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FRANCIELI GALHARDO, sediada na RUA 04, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.851/0001-47 e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. FRANCIELI GALHARDO, portador do RG nº 84904384 e do CPF nº 043.119.219-77.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

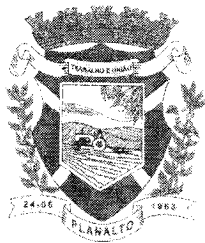
1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 001	2	Amortecedor Dianteiro	COFAP	UN	2	173,00	346,00
LOTE: 5 001	5	Bucha Estabilizadora	IABV	UN	2	8,80	17,60
LOTE: 7 001	7	Caixa Satélite Diferencial	SIMPALREX	UN	2	1.870,00	3.740,00
LOTE: 9 001	9	Cilindro Mestre Embreagem	TRW	UN	1	120,00	120,00
LOTE: 10 001	10	Cilindro Servo Embreagem	TRW	UN	1	700,00	700,00
LOTE: 13 001	13	Conjunto Freio Moto	SDUBO	UN	1	700,00	700,00



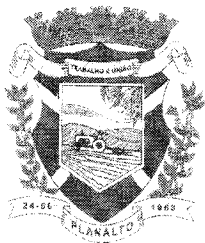
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001	14	Coroa Diferencial	REX (SIMPAL REX)	UN	1	840,00	840,00
LOTE: 001	15	Cruzeta Cardan	MERITOX	UN	1	135,00	135,00
LOTE: 001	17	Cuíca Dianteira	LNG	UN	2	35,00	70,00
LOTE: 001	20	Flexível Cuíca Dianteira	RODOFLEX	UN	2	36,00	72,00
LOTE: 001	22	Grampo de feixe de Mola Dianteiro	EASA	UN	4	37,00	148,00
LOTE: 001	25	Jumelo Dianteiro Esquerdo	FAMA	UN	1	96,00	96,00
LOTE: 001	26	Jumelo Traseiro Direito	FAMA	UN	1	130,00	130,00
LOTE: 001	27	Jumelo Traseiro Esquerdo	FAMA	UN	1	130,00	130,00
LOTE: 001	28	Junta de Tampa de Válvulas	SABO	UN	1	15,00	15,00
LOTE: 001	29	Kit de Embreagens	SACHS	UN	1	1.990,00	1.990,00
LOTE: 001	41	Mola Primária	FAMA	UN	4	140,00	560,00
LOTE: 001	45	Pinhão	SIMPAL REX	UN	1	700,00	700,00
LOTE: 001	46	Pino Centro Traseiro	FEY	UN	2	11,00	22,00
LOTE: 001	47	Pino Centro Dianteiro	FEY	UN	2	8,00	16,00
LOTE: 001	48	Ponta de Eixo	MERITOR	UN	2	740,00	1.480,00
LOTE: 001	50	Prisioneiro Cubo Traseiro	RODAFUSO	UN	10	18,00	180,00
LOTE: 001	52	Reparo Alavanca de Câmbio	VANNUCCI	UN	1	190,00	190,00
LOTE: 001	54	Reparo Cuíca Traseira	ENGATE CAR	UN	2	95,00	190,00
LOTE: 001	55	Reparo estrangulador Câmbio	VANNUCCI	UN	1	120,00	120,00
LOTE: 001	57	Retentor Cubo Dianteiro	ARCA	UN	2	22,00	44,00
LOTE: 001	58	Retentor Cubo Traseiro	ARCA	UN	2	28,00	56,00
LOTE: 001	59	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	53,50	53,50
LOTE: 001	66	Tambor de Freio	BATISTA	UN	2	380,00	760,00
LOTE: 001	68	Terminal de Direção Direito	NAKATA	UN	1	66,00	66,00
LOTE: 001	69	Terminal de Direção Esquerdo	NAKATA	UN	1	100,00	100,00



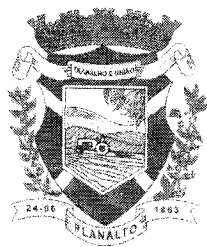
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 70 001	Tirante Feixe de Mola Traseira	FAMA	UN	2	143,00	286,00
LOTE: 72 001	Turbina	MASTER POWER	UN	1	1.900,00	1.900,00
LOTE: 74 001	Válvula Pedal de Freio	NLG	UN	1	350,00	350,00
LOTE: 11 002	Coxim Calço Motor Dianteiro	REI	UN	2	77,00	154,00
LOTE: 16 002	Coxim Suporte Cardan	REI	UN	1	67,00	67,00
LOTE: 21 002	Flexível Cuíca Dianteira	RODOFLEX	UN	2	25,00	50,00
LOTE: 36 002	Mola Mestre	FAMA	UN	2	190,00	380,00
LOTE: 43 002	Pino Centro Traseiro	AESA	UN	2	8,00	16,00
LOTE: 44 002	Pino Centro Dianteiro	AESA	UN	2	8,00	16,00
LOTE: 68 002	Turbina	MASTER POWER	UN	1	1.300,00	1.300,00
LOTE: 4 003	Bucha bieleta estabilizadora	IABV	UN	2	18,00	36,00
LOTE: 5 003	Bucha estabilizadora	IABV	UN	2	15,00	30,00
LOTE: 6 003	Bucha jumelo dianteira	IABV	UN	4	18,00	72,00
LOTE: 7 003	Caixa satélite diferencial	SIMPALREX	UN	1	2.100,00	2.100,00
LOTE: 9 003	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1	143,20	143,20
LOTE: 10 003	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1	700,00	700,00
LOTE: 11 003	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1	71,00	71,00
LOTE: 12 003	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1	62,30	62,30
LOTE: 15 003	Coroa diferencial	SIMPAL REX	UN	1	880,00	880,00
LOTE: 16 003	Coxim suporte cardan	REI	UN	1	197,80	197,80
LOTE: 19 003	Cuíca dianteira	LNG	UN	2	39,00	78,00
LOTE: 20 003	Cuíca traseira	LNG	UN	4	78,00	312,00
LOTE: 24 003	Grampo de feixe de mola	EASA	UN	6	41,00	246,00
LOTE: 25 003	Grampo de feixe de mola dianteiro	EASA	UN	4	33,00	132,00
LOTE: 29 003	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	2	130,00	260,00
LOTE: 30 003	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	2	130,00	260,00



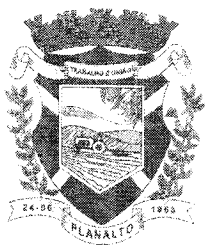
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (045) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

003							
LOTE: 31 003	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	2	15,30	30,60	
LOTE: 32 003	Kit de embreagens	SACHS	UN	1	1.998,00	1.998,00	
LOTE: 42 003	Mola mestre	FAMA	UN	4	288,00	1.152,00	
LOTE: 43 003	Mola mestre dianteira	FAMA	UN	12	291,00	3.492,00	
LOTE: 44 003	Mola primária	FAMA	UN	8	160,00	1.280,00	
LOTE: 48 003	Pinhão	REX	UN	1	700,00	700,00	
LOTE: 49 003	Pino centro traseiro	FEY	UN	4	11,00	44,00	
LOTE: 50 003	Pino centro dianteiro	FEY	UN	12	10,00	120,00	
LOTE: 51 003	Ponta de eixo	MERITOR	UN	4	700,00	2.800,00	
LOTE: 52 003	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO	UN	10	22,00	220,00	
LOTE: 55 003	Reparo alavanca de câmbio	VANNUCCI	UN	1	200,00	200,00	
LOTE: 56 003	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR	UN	2	71,00	142,00	
LOTE: 57 003	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR	UN	4	91,00	364,00	
LOTE: 58 003	Reparo estrangulador câmbio	VANNUCCI	UN	1	129,00	129,00	
LOTE: 60 003	Retentor cubo dianteiro	ARCA	UN	2	23,00	46,00	
LOTE: 62 003	Retentor virabrequim	SABO	UN	2	70,00	140,00	
LOTE: 66 003	Rolamento cubo traseiro	KOIO	UN	6	118,00	708,00	
LOTE: 67 003	Rolamento suporte cardan	REI	UN	4	130,00	520,00	
LOTE: 69 003	Suporte filtro de ar	RESER PLASTIC	UN	1	60,00	60,00	
LOTE: 70 003	Tambor de freio	TOME	UN	8	310,00	2.480,00	
LOTE: 74 003	Tirante feixe mola traseira	FAMA	UN	4	120,00	480,00	
LOTE: 76 003	Turbina	MASTER POWER	UN	1	2.430,00	2.430,00	
LOTE: 77 003	Válvula freio estacionário	WABCO	UN	3	415,00	1.245,00	
LOTE: 79 003	Válvula pedal de freio	INLG	UN	4	380,00	1.520,00	
LOTE: 6 004	Bucha jumelo dianteira	IABV	UN	4	29,00	116,00	



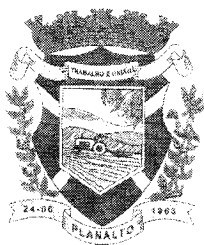
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 004	7	Caixa satélite diferencial	SIMPAL REX	UN	1	3.387,90	3.387,90
LOTE: 004	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1	188,00	188,00
LOTE: 004	16	Coxim suporte cardan	KEI	UN	1	189,90	189,90
LOTE: 004	17	Cruzeta cardan	MERITOR	UN	1	180,00	180,00
LOTE: 004	19	Cuíca dianteira	LNG	UN	2	41,00	82,00
LOTE: 004	20	Cuíca traseira	LNG	UN	4	80,00	320,00
LOTE: 004	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1	120,00	120,00
LOTE: 004	29	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	2	138,00	276,00
LOTE: 004	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	2	140,00	280,00
LOTE: 004	31	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	2	14,00	28,00
LOTE: 004	32	Kit de embreagens	SACHS	UN	1	2.998,00	2.998,00
LOTE: 004	42	Mola mestre	FAMA	UN	4	198,00	792,00
LOTE: 004	43	Mola mestre dianteira	FAMA	UN	2	280,00	560,00
LOTE: 004	44	Mola primária	FAMA	UN	8	160,00	1.280,00
LOTE: 004	45	Mola secundária	FAMA	UN	4	130,00	520,00
LOTE: 004	49	Pino centro traseiro	EASA	UN	4	9,00	36,00
LOTE: 004	50	Pino centro dianteiro	EASA	UN	2	9,00	18,00
LOTE: 004	51	Ponta de eixo	MERITOR	UN	4	810,00	3.240,00
LOTE: 004	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO	UN	10	15,00	150,00
LOTE: 004	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO	UN	20	15,00	300,00
LOTE: 004	55	Reparo alavanca de câmbio	VANNUCCI	UN	1	270,00	270,00
LOTE: 004	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR	UN	2	88,00	176,00
LOTE: 004	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR	UN	4	70,00	280,00
LOTE: 004	58	Reparo estrangulador câmbio	VANNUCI	UN	1	120,00	120,00
LOTE: 004	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA	UN	2,	30,00	60,00
LOTE: 004	61	Retentor cubo traseiro	ARCA	UN	6,	42,00	252,00



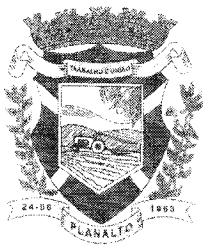
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

004							
LOTE: 62 004	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	137,70	137,70	
LOTE: 65 004	Rolamento cubo dianteiro	KOIO	UN	2	110,00	220,00	
LOTE: 67 004	Rolamento suporte cardan	REI	UN	1	215,00	215,00	
LOTE: 69 004	Suporte filtro de ar	RESEPLASTI C	UN	1	138,90	138,90	
LOTE: 70 004	Tambor de freio	BATISTA	UN	2	410,00	820,00	
LOTE: 72 004	Terminal de direção direito	NAKATA	UN	1	142,00	142,00	
LOTE: 73 004	Terminal de direção esquerdo	NAKATA	UN	1	142,00	142,00	
LOTE: 74 004	Tirante feixe mola traseira	FAMA	UN	4	153,40	613,60	
LOTE: 76 004	Turbina	MASTER POWER	UN	1	2.985,00	2.985,00	
LOTE: 2 005	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,	298,00	596,00	
LOTE: 4 005	Bucha bieleta estabilizadora	IABV	UN	2	25,00	50,00	
LOTE: 5 005	Bucha estabilizadora	IABV	UN	2	22,00	44,00	
LOTE: 6 005	Bucha jumelo dianteira	IABV	UN	2	22,00	44,00	
LOTE: 7 005	Caixa satélite diferencial	SIMPAL REX	UN	1	2.850,00	2.850,00	
LOTE: 8 005	Catraca freio traseiro	FREIO CAR	UN	2	120,00	240,00	
LOTE: 11 005	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1	200,00	200,00	
LOTE: 12 005	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1	285,00	285,00	
LOTE: 16 005	Coxim suporte cardan	REI	UN	1	88,00	88,00	
LOTE: 17 005	Cruzeta cardan	MERITOR	UN	1	180,00	180,00	
LOTE: 18 005	Cubo traseiro	SUSPENSIS	UN	2	950,00	1.900,00	
LOTE: 19 005	Cuíca dianteira	LNG	UN	2	110,00	220,00	
LOTE: 25 005	Grampo de feixe de mola dianteiro	EASA	UN	4	55,00	220,00	
LOTE: 27 005	Jogo de lona de freio traseiro	FLEX	UN	2	50,00	100,00	
LOTE: 28 005	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1	50,00	50,00	
LOTE: 29 005	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	1	78,00	78,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 005	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	1	75,00	75,00
LOTE: 005	32	Kit de embreagens	SACHS	UN	1	1.500,00	1.500,00
LOTE: 005	36	Luva cardan	MERITOR	UN	1	415,00	415,00
LOTE: 005	42	Mola mestre	FAMA	UN	2	177,00	354,00
LOTE: 005	43	Mola mestre dianteira	FAMA	UN	2	302,00	604,00
LOTE: 005	44	Mola primária	FAMA	UN	4	133,00	532,00
LOTE: 005	45	Mola secundária	FAMA	UN	2	110,00	220,00
LOTE: 005	48	Pinhão	REX	UN	1	730,00	730,00
LOTE: 005	49	Pino centro traseiro	EASA	UN	2	10,00	20,00
LOTE: 005	50	Pino centro dianteiro	EASA	UN	2	9,00	18,00
LOTE: 005	51	Ponta de eixo	MERITOR	UN	2	621,00	1.242,00
LOTE: 005	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO	UN	10	18,00	180,00
LOTE: 005	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO	UN	10	18,00	180,00
LOTE: 005	55	Reparo alavanca de câmbio	VANNUCCI	UN	1	180,00	180,00
LOTE: 005	56	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR	UN	2	56,00	112,00
LOTE: 005	57	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR	UN	2	88,00	176,00
LOTE: 005	58	Reparo estrangulador câmbio	VANNUCCI	UN	1	110,00	110,00
LOTE: 005 -	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA	UN	2	21,00	42,00
LOTE: 005	61	Retentor cubo traseiro	ARCA	UN	2	48,00	96,00
LOTE: 005	62	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	86,00	86,00
LOTE: 005	65	Rolamento cubo dianteiro	KOIO	UN	2	98,00	196,00
LOTE: 005	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO	UN	2	102,00	204,00
LOTE: 005	67	Rolamento suporte cardan	REI	UN	1	131,00	131,00
LOTE: 005	69	Suporte filtro de ar	RESERPLAS TIC	UN	1	78,00	78,00
LOTE: 005	70	Tambor de freio	BATISTA	UN	2	335,00	670,00
LOTE: 005	72	Terminal de direção direito	NAKATA	UN	1	105,00	105,00

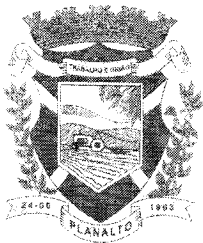


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

005							
LOTE: 73 005	Terminal de direção esquerdo	NAKATA	UN	1	110,00	110,00	
LOTE: 74 005	Tirante feixe mola traseira	FAMA	UN	2	134,00	268,00	
LOTE: 76 005	Turbina	MASTER POWER	UN	1	2.390,00	2.390,00	
LOTE: 77 005	Válvula freio estacionário	NLG	UN	1	336,00	336,00	
LOTE: 79 005	Válvula pedal de freio	NLG	UN	1	403,00	403,00	
LOTE: 21 006 -	Flexível cuíca dianteira	RODO FLEX	UN	2	30,00	60,00	
LOTE: 65 006	Tampa reservatório expansão	TANCLICK	UN	1	11,00	11,00	
LOTE: 70 006	Turbina	MASTER POWER	UN	1	1.950,00	1.950,00	
LOTE: 5 007	Bucha estabilizadora	IABV	UN	2	11,00	22,00	
LOTE: 7 007	Caixa satélite diferencial	SIMPAL REX	UN	2	2.250,00	4.500,00	
LOTE: 10 007	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1	730,00	730,00	
LOTE: 11 007	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1	77,60	77,60	
LOTE: 15 007	Coroa diferencial	SIMPAL REX	UN	1	985,00	985,00	
LOTE: 18 007	Cubo traseiro	SUSPENSIS	UN	1	547,00	547,00	
LOTE: 20 007	Cuíca traseira	LNG	UN	2	77,00	154,00	
LOTE: 23 007	Flexível cuíca dianteira	RODO FLEX	UN	1	37,00	37,00	
LOTE: 24 007	Grampo de feixe de mola	EASA	UN	2	56,00	112,00	
LOTE: 29 007	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	1	148,00	148,00	
LOTE: 30 007	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	1	148,00	148,00	
LOTE: 31 007	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1	17,00	17,00	
LOTE: 32 007	Kit de embreagens	SACHS	UN	1	2.100,00	2.100,00	
LOTE: 42 007	Mola mestre	FAMA	UN	1	120,00	120,00	
LOTE: 43 007	Mola mestre dianteira	FAMA	UN	2	280,00	560,00	
LOTE: 44 007	Mola primária	FAMA	UN	2	200,00	400,00	
LOTE: 45 007	Mola secundária	FAMA	UN	4	120,00	480,00	

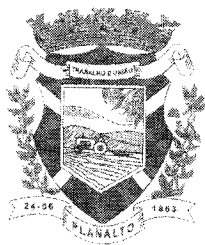
[Assinatura]

[Assinatura]



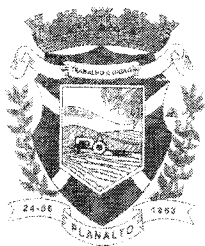
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 48 007	Pinhão	SIMPAL REX	UN	1	785,00	785,00
LOTE: 49 007	Pino centro traseiro	FEY	UN	2	9,00	18,00
LOTE: 50 007	Pino centro dianteiro	FEY	UN	2	7,00	14,00
LOTE: 51 007	Ponta de eixo	MERITOR	UN	2	780,00	1.560,00
LOTE: 52 007	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO	UN	10	18,00	180,00
LOTE: 53 007	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO	UN	10	18,00	180,00
LOTE: 56 007	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR	UN	2	65,00	130,00
LOTE: 57 007	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR	UN	2	85,00	170,00
LOTE: 60 007	Retentor cubo dianteiro	ARCA	UN	2	22,00	44,00
LOTE: 61 007	Retentor cubo traseiro	ARCA	UN	2	25,30	50,60
LOTE: 62 007	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	41,00	41,00
LOTE: 66 007	Rolamento cubo traseiro	KOIO	UN	2	117,00	234,00
LOTE: 67 007	Rolamento suporte cardan	REI	UN	1	148,00	148,00
LOTE: 70 007	Tambor de freio	TOME	UN	2	368,00	736,00
LOTE: 76 007	Turbina	MASTER POWER	UN	1	1.990,00	1.990,00
LOTE: 77 007	Válvula freio estacionário	NLG	UN	1	265,00	265,00
LOTE: 78 007	Ventoinha viscosa	MODEFER	UN	1	503,00	503,00
LOTE: 79 007	Válvula pedal de freio	NLG	UN	1	383,00	383,00
LOTE: 2 008	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2	204,00	408,00
LOTE: 4 008	Bucha bieleta estabilizadora	IASV	UN	2	13,00	26,00
LOTE: 7 008 -	Caixa satélite diferencial	SIMPLA REX	UN	1	2.300,00	2.300,00
LOTE: 10 008	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1	730,00	730,00
LOTE: 15 008	Coroa diferencial	SIMPLA REX	UN	1	950,00	950,00
LOTE: 16 008	Coxim suporte cardan	REI	UN	1	26,00	26,00
LOTE: 23 008	Flexível cuíca dianteira	RODOFLEX	UN	2	37,00	74,00
LOTE: 28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1	134,00	134,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

008							
LOTE: 31 008	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1	19,00	19,00	
LOTE: 32 008	Kit de embreagens	SACHS	UN	1	2.020,00	2.020,00	
LOTE: 43 008	Mola mestre dianteira	FAMA	UN	2	290,00	580,00	
LOTE: 44 008	Mola primária	FAMA	UN	4	120,00	480,00	
LOTE: 45 008	Mola secundária	FAMA	UN	2	120,00	240,00	
LOTE: 48 008	Pinhão	SIMPAL REX	UN	1	810,00	810,00	
LOTE: 49 008	Pino centro traseiro	EASA	UN	2	8,00	16,00	
LOTE: 50 008	Pino centro dianteiro	EASA	UN	2	7,00	14,00	
LOTE: 51 008	Ponta de eixo	MERITOR	UN	2	700,00	1.400,00	
LOTE: 52 008	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO	UN	10	20,00	200,00	
LOTE: 53 008	Prisioneiro cubo traseiro	RODA FUSO	UN	10	19,00	190,00	
LOTE: 56 008	Reparo cuíca dianteira	ENGATE CAR	UN	2	70,00	140,00	
LOTE: 57 008	Reparo cuíca traseira	ENGATE CAR	UN	2	85,00	170,00	
LOTE: 62 008	Retentor virabrequim	SABO	UN	1	42,00	42,00	
LOTE: 66 008	Rolamento cubo traseiro	KOIO	UN	2	121,60	243,20	
LOTE: 67 008	Rolamento suporte cardan	REI	UN	1	154,00	154,00	
LOTE: 69 008	Suporte filtro de ar	RESERPLAS T.C	UN	1	69,50	69,50	
LOTE: 70 008	Tambor de freio	TOME	UN	2	398,65	797,30	
LOTE: 74 008	Tirante feixe mola traseira	FAMA	UN	2	161,00	322,00	
LOTE: 76 008	Turbina	MASTER POWER	UN	1	2.100,00	2.100,00	
LOTE: 77 008	Válvula freio estacionário	NLG	UN	1	366,00	366,00	
LOTE: 79 008	Válvula pedal de freio	NLG	UN	1	479,90	479,90	
LOTE: 16 009	Cochim suporte cardan	REI	UN	6	175,00	1.050,00	
LOTE: 19 009	Cuíca dianteira	LNG	UN	6	39,00	234,00	
LOTE: 20 009	Cuíca traseira	LNG	UN	6	65,00	390,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 009	27	Jogo de lona de freio traseiro	FLEX	UN	10	134,00	1.340,00
LOTE: 009	31	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	3	22,00	66,00
LOTE: 009	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FLEX	UN	10,	134,00	1.340,00
LOTE: 009	43	Mola mestre dianteira	FAMA	UN	6	280,00	1.680,00
LOTE: 009	49	Pino centro traseiro	EASA	UN	15	10,00	150,00
LOTE: 009	50	Pino centro dianteiro	EASA	UN	6	9,65	57,90
LOTE: 009	52	Prisoneiro cubo roda dianteiro	RODA FUSO	UN	20,	24,00	480,00
LOTE: 009	57	Reparo cuica traseira	ENGATE CAR	UN	6	86,00	516,00
LOTE: 009	66	Rolamento cubo traseiro	KOIO	UN	6	125,00	750,00
LOTE: 009	76	Turbina	MASTER POWER	UN	2	2.540,00	5.080,00
LOTE: 009	79	Válvula pedal de freio	NLG	UN	2	430,00	860,00
TOTAL							136.814,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

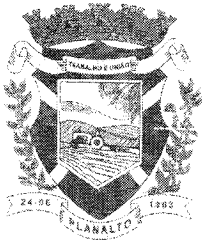
3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregue;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

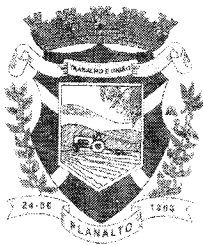
4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

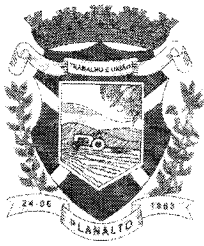
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **um representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

[Assinaturas manuscritas]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Berlindo Leviski** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

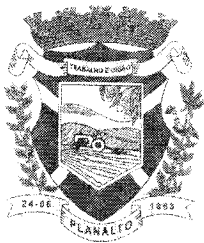
7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

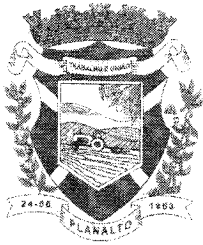
7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

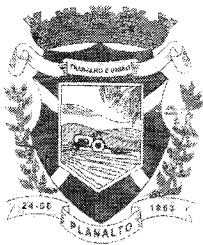
9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e)** Comportar-se de modo inidôneo;
- f)** Cometer fraude fiscal;
- g)** Fizer declaração falsa;
- h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

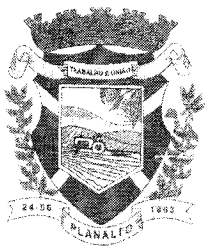
9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

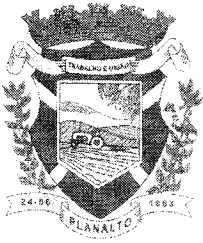
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

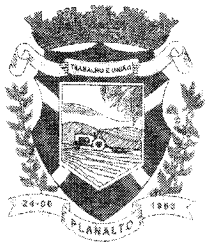
12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 77**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 77**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) FRANCIELI GALHARDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, vinte dias de setembro de 2018.



Inácio José Werle

Prefeito Municipal



Detentora da Ata (FRANCIELI GALHARDO)
FRANCIELI GALHARDO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 273/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: FRANCIELI GALHARDO.

OBJETO: Aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$136.814,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais).

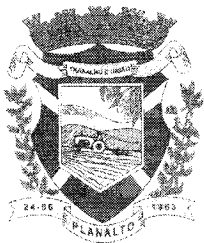
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:FC1DF46E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/10/2018. Edição 1603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77

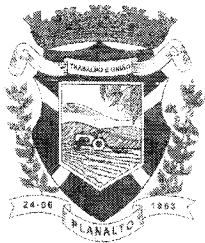
Aos vinte dias de setembro de 2018, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Inácio José Werle, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 77**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 18/09/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PEDRO DOTTO, sediada na CURITIBA, 248 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.330.973/0001-49 e Inscrição Estadual sob o nº 3340050460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. PEDRO DOTTO, portador do RG nº e do CPF nº 452.944.709-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

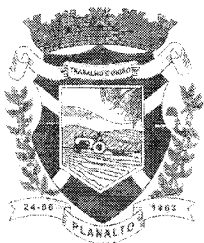
1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	un	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	3	Borracha de Porta	UNIFLEX	UN	2	61,00	122,00
LOTE: 001	6	Bucha Jumelo Estabilizadora	MORBEZANI	UN	2	17,70	35,40
LOTE: 001	12	Coxim Calço Motor Traseiro	REI	UN	1	68,00	68,00
LOTE: 001	16	Cubo Traseiro	CERCENA	UN	2	444,00	888,00
LOTE: 001	21	Grampo de Feixe de Mola	FIXAR	UN	4	28,00	112,00
LOTE: 001	24	Jogo de Lona de Freio Traseiro	FRASLE	UN	2	137,00	274,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 001	32	Lona de Freio Dianteiro Jogo	FRASLE	UN	2	121,00	242,00
LOTE: 001	40	Mola Mestre Dianteira	FAMA	UN	2	284,00	568,00
LOTE: 001	42	Mola Secundária	FAMA	UN	2	125,00	250,00
LOTE: 001	49	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	ZM	UN	10	21,50	215,00
LOTE: 001	53	Reparo Cuíca Dianteira	WABCO	UN	2	76,00	152,00
LOTE: 001	62	Rolamento Cubo Dianteiro	MAR	UN	2	114,00	228,00
LOTE: 001	63	Rolamento Cubo Traseiro	MAR	UN	2	117,00	234,00
LOTE: 001	64	Rolamento Suporte Cardan	MAR	UN	1	147,00	147,00
LOTE: 002	3	Borracha de Porta	UNIFLEX	UN	2	61,00	122,00
LOTE: 002	9	Cilindro Mestre Embreagem	TRW	UN	1	117,00	117,00
LOTE: 002	12	Coxim Calço Motor Traseiro	REI	UN	2	66,00	132,00
LOTE: 002	18	Cubo Traseiro	CERCENA	UN	2	449,00	898,00
LOTE: 003	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2	218,00	436,00
LOTE: 003	8	Catraca freio traseiro	FMASTER	UN	4	130,00	520,00
LOTE: 003	17	Cruzeta cardan	ZM	UN	1	175,00	175,00
LOTE: 003	18	Cubo traseiro	CERCENA	UN	4	453,00	1.812,00
LOTE: 003	27	Jogo de lona de freio traseiro	FRASLE	UN	8	150,00	1.200,00
LOTE: 003	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1	109,00	109,00
LOTE: 003	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE	UN	2	137,00	274,00
LOTE: 003	36	Luva cardan	MECPAR	UN	4	470,00	1.880,00
LOTE: 003	45	Mola secundária	FAMA	UN	4	136,00	544,00
LOTE: 003	47	Para brisa	PILKINGTON	UN	1	681,00	681,00
LOTE: 003	53	Prisioneiro cubo traseiro	ZM	UN	20	18,90	378,00
LOTE: 003	61	Retentor cubo traseiro	ARCA	UN	6	30,00	180,00
LOTE: 003	65	Rolamento cubo dianteiro	MAR	UN	2	124,00	248,00
LOTE: 003	72	Terminal de direção direito	TRW	UN	4	109,00	436,00

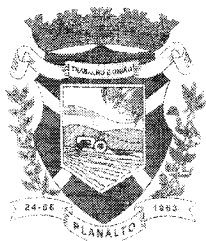


MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

003							
LOTE: 003	73	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	4,	109,00	436,00
LOTE: 004	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,	289,00	578,00
LOTE: 004	8	Catraca freio traseiro	FMASTER	UN	4	132,00	528,00
LOTE: 004	10	Cilindro servo embreagem	WABCO	UN	1	1.049,00	1.049,00
LOTE: 004	15	Coroa diferencial	MAXGE	UN	1	2.300,00	2.300,00
LOTE: 004	18	Cubo traseiro	CERCENA	UN	4	870,00	3.480,00
LOTE: 004	27	Jogo de lona de freio traseiro	FRASLE	UN	8	165,00	1.320,00
LOTE: 004	36	Luva cardan	MECPAR	UN	1	479,00	479,00
LOTE: 004	48	Pinhão	MAXGEAR	UN	1	805,00	805,00
LOTE: 004	66	Rolamento cubo traseiro	MAR	UN	6	130,00	780,00
LOTE: 004	77	Válvula freio estacionário	HALDER	UN	1	500,00	500,00
LOTE: 004	79	Válvula pedal de freio	WABCO	UN	1	500,00	500,00
LOTE: 005	1	Abraçadeira escapamento	PROGERAL	UN	2	14,90	29,80
LOTE: 005	3	Borracha de porta	UNIFLEX	UN	2	118,90	237,80
LOTE: 005	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1	124,00	124,00
LOTE: 005	10	Cilindro servo embreagem	WABCO	UN	1	800,00	800,00
LOTE: 005	15	Coroa diferencial	MAXGEAR	UN	1	2.600,00	2.600,00
LOTE: 005	20	Cuica traseira	FMASTER	UN	2	129,00	258,00
LOTE: 005	24	Grampo de feixe de mola	FIXAR	UN	4	60,00	240,00
LOTE: 005	31	Junta da tampa de válvulas	TARANTO	UN	1	49,00	49,00
LOTE: 005	35	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE	UN	2	140,00	280,00
LOTE: 005	37	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	2	17,00	34,00
LOTE: 005	39	Mangueira radiador entrada	GATES	UN	1,	65,00	65,00
LOTE: 005	40	Máquina de vidro direito	ZINIGUEL	UN	1	96,00	96,00
LOTE: 005	41	Máquina de vidro esquerdo	ZINIGUEL	UN	1	96,00	96,00

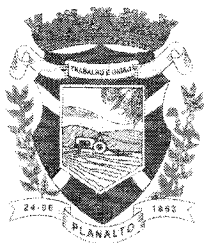
Handwritten signature

Handwritten signature



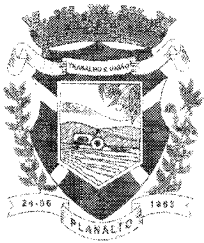
MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 47 005	Para brisa	PILKINGTON	UN	1	669,00	669,00
LOTE: 59 005	Reservatório de expansão	NEVESCAR	UN	1	170,00	170,00
LOTE: 68 005	Silencioso escapamento	SICAR	UN	1	330,00	330,00
LOTE: 78 005	Ventoinha viscosa	MODEFER	UN	1	500,00	500,00
LOTE: 2 007	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2	248,00	496,00
LOTE: 6 007 -	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	2	18,00	36,00
LOTE: 17 007	Cruzeta cardan	ZM	UN	1	187,00	187,00
LOTE: 27 007	Jogo de lona de freio traseiro	FRASLE	UN	1	127,00	127,00
LOTE: 35 007	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE	UN	2	94,00	188,00
LOTE: 38 007	Mangueira radiador saída	GATES	UN	2	71,00	142,00
LOTE: 55 007	Reparo alavanca de câmbio	WABCO	UN	1	159,00	159,00
LOTE: 63 007	Retrovisor direito	UNIVERSAL	UN	1	318,00	318,00
LOTE: 69 007	Suporte filtro de ar	FLAU	UN	1	67,00	67,00
LOTE: 72 007	Terminal de direção direito	TRW	UN	1	108,00	108,00
LOTE: 73 007	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	1	108,00	108,00
LOTE: 5 008	Bucha estabilizadora	REI	UN	2	11,50	23,00
LOTE: 6 008	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	2	19,00	38,00
LOTE: 20 008	Cuíca traseira	FMASTER	UN	2	80,00	160,00
LOTE: 35 008	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE	UN	2	95,00	190,00
LOTE: 55 008	Reparo alavanca de câmbio	WABCO	UN	1	190,00	190,00
LOTE: 72 008	Terminal de direção direito	TRW	UN	1	118,00	118,00
LOTE: 2 009	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	6	198,00	1.188,00
LOTE: 4 009	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	6	19,00	114,00
LOTE: 5 009	Bucha estabilizadora	REI	UN	6	15,00	90,00
LOTE: 6 009	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	6	28,00	168,00
LOTE: 7	Caixa satélite diferencial	MAXGEAR	UN	2	2.370,00	4.740,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

009							
LOTE: 009	8	Catraca freio traseiro	FMASTER	UN	6	137,00	822,00
LOTE: 009	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	3	138,00	414,00
LOTE: 009	10	Cilindro servo embreagem	WABCO	UN	3	795,00	2.385,00
LOTE: 009	11	Cochim calço motor dianteiro	REI	UN	3	75,00	225,00
LOTE: 009	12	Cochim calço motor traseiro	REI	UN	3	70,00	210,00
LOTE: 009	15	Coroa diferencial	MAXGEAR	UN	2	950,00	1.900,00
LOTE: 009	17	Cruzeta cardan	ZM	UN	3	184,00	552,00
LOTE: 009	18	Cubo traseiro	CERCENA	UN	6	570,00	3.420,00
LOTE: 009	24	Grampo de feixe de mola	FIXAR	UN	8	55,00	440,00
LOTE: 009	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	FIXAR	UN	8	52,00	416,00
LOTE: 009	32	Kit de embreagens	SACHS	UN	3	2.140,00	6.420,00
LOTE: 009	42	Mola mestre	FAMA	UN	6	290,00	1.740,00
LOTE: 009	44	Mola primária	FAMA	UN	12	175,00	2.100,00
LOTE: 009	45	Mola secundária	FAMA	UN	6	145,00	870,00
LOTE: 009	47	Para-brisa	PILKINGTON	UN	2	580,00	1.160,00
LOTE: 009	48	Pinhão	MAXGEAR	UN	3	710,00	2.130,00
LOTE: 009	51	Ponta de eixo	SIMPAL	UN	6	665,00	3.990,00
LOTE: 009	55	Reparo alavanca de câmbio	WABCO	UN	3	195,00	585,00
LOTE: 009	60	Retentor cubo dianteiro	ARCA	UN	8	22,00	176,00
LOTE: 009	61	Retentor cubo traseiro	ARCA	UN	8	27,00	216,00
LOTE: 009	65	Rolamento cubo dianteiro	MAR	UN	6	128,00	768,00
LOTE: 009	67	Rolamento suporte cardan	MAR	UN	8	140,00	1.120,00
LOTE: 009	69	Suporte filtro de ar	FLAU	UN	1	75,00	75,00
LOTE: 009	70	Tambor de freio	FRUM	UN	6	365,00	2.190,00
LOTE: 009	72	Terminal de direção direito	TRW	UN	3	125,00	375,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 009	73	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	3	125,00	375,00
LOTE: 009	75	Tubo escapamento primário	S:CAR	UN	2	156,00	312,00
LOTE: 009	77	Válvula freio estacionário	HALDER	UN	1	445,00	445,00
TOTAL							77.797,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

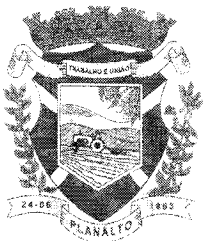
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto,** a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

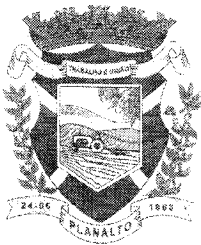
4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00700	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

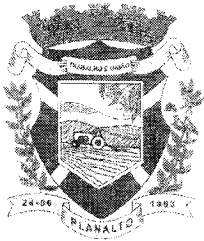
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **um representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Berlindo Leviski** para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

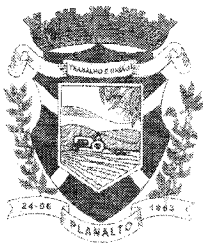
7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

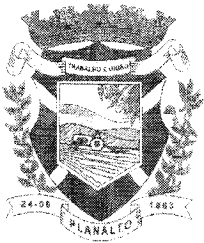
7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

20/10/2016 *[assinatura]*



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

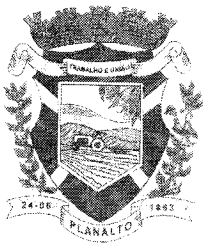
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Handwritten signature: Valério



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

- 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 3. Apresentar documentação falsa;
- 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 5. Não mantiver a proposta;
- 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

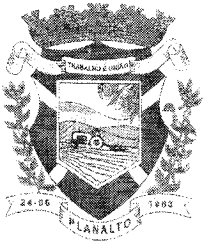
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

Richardto J. Luis



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

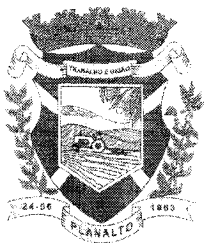
6) não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

Assinatura



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

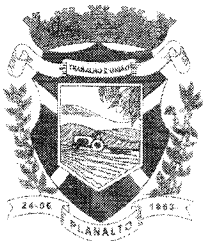
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 77**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 77**.

Recebido em 10/10/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

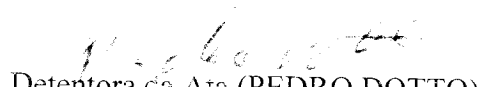
14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO DOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, vinte dias de setembro de 2018.



Inácio José Werle

Prefeito Municipal



Detentora da Ata (PEDRO DOTTO)

PEDRO DOTTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO 274/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: PEDRO DOTTO

OBJETO: Aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$77.797,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0B7235C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/10/2018. Edição 1603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 077/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 DE 13 DE SETEMBRO
DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de peças para frota de veículos pesados do Município de Planalto, **PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2. Empresas Participantes:

2.1 - ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

- AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

- FRANCIELI GALHARDO

- PEDRO DOTTO

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 - AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 76.468.370/0001-10, situada na Av. dos Pinheiros, 1449, centro município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 04, 08, 11, 33, 39, 44 do lote 01, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 05, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71 do lote 02, nos itens 01, 04, 05, 11, 12, 24, 25, 35 do lote 03, nos itens 01, 04, 05, 11, 12, 24, 25, 35 do lote 04, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73 do lote 06, nos itens 01, 03, 04, 08, 09, 12, 16, 19, 25, 28, 36, 39, 47, 58, 65, 74 do lote 07, nos itens 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 36, 39, 42, 58, 60, 61, 65, 73 do lote 08, nos itens 28, 29, 30, 36, 53, 56, 58, 62, 74 do lote 09 totalizando a importância de R\$48.645,50 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco com cinquenta centavos)

3.2 - ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 06.003.185/0001-74, situada na Rua 4 nº 58, Área Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 18, 19, 23, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 51, 56, 60, 61, 65, 67, 71, 73 do lote 01, nos itens 24, 33, 40, 53, 57, 58 do lote 02, nos itens 01, 03, 13, 14, 21, 22, 23, 26, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 54, 59, 63, 64, 68, 71, 75, 78 do lote 03, nos itens 03, 13, 14, 21, 22, 23, 26, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 54, 59, 63, 64, 68, 71, 75, 78 do lote 04, nos itens 13, 14, 21, 22, 23, 26, 33, 34, 38, 46, 54, 63, 64, 71, 75, do lote 05, nos itens 14, 24, 35, 40, 53, 57, 58, 62, 69 do lote 06, nos itens 13, 14, 21, 22, 26, 33, 34, 37, 40, 41, 46, 54, 59, 64, 68, 71, 75 do lote 07, nos itens 01, 03, 13, 14, 21, 22, 26, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 46, 47, 54, 59, 63, 64, 68, 71, 75, 78 do lote 08, nos itens 01, 03, 13, 14, 21, 22, 23, 26, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 54, 59, 63, 64, 68, 71, 78, do lote nove totalizando a importância de R\$53.943,90 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três com noventa centavos)

3.3 - FRANCIELI GALHARDO - ME., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 10.837.851/0001-47, situada na Rua 04, s/n, Bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02, 05, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 66, 68, 69, 70, 72, 74

do lote 01, nos itens 11, 16, 21, 36, 43, 44, 68 do lote 02, nos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 77, 79 do lote 03, nos itens 06, 07, 09, 16, 17, 19, 20, 28, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76 do lote 04, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 79 do lote 05, nos itens 21, 65, 70 do lote 06, nos itens 05, 07, 10, 11, 15, 18, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 61, 62, 66, 67, 70, 76, 77, 78, 79 do lote 07, nos itens 02, 04, 07, 10, 15, 16, 23, 28, 31, 32, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 62, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 77, 79 do lote 08, nos itens 16, 19, 20, 27, 31, 35, 43, 49, 50, 52, 57, 66, 76, 79 do lote 09 totalizando a importância de R\$136.814,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais)

3.4 - PEDRO DOTTO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 79.330.973/0001/49, situada na Rua Curitiba 248 Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 03, 06, 12, 16, 21, 24, 32, 40, 42, 49, 53, 62, 63 e 64 do lote 01, nos itens 03, 09, 12 e 18 do lote 02, nos itens 02, 08, 17, 18, 27, 28, 35, 36, 45, 47, 53, 61, 65, 72 e 73 do lote 03, nos itens 02, 08, 10, 15, 18, 27, 36, 48, 66, 77 e 79 do lote 04, nos itens 01, 03, 09, 10, 15, 20, 24, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 47, 59, 68 e 78 do lote 05, nos itens 02, 06, 17, 27, 35, 38, 55, 63, 69, 72 e 73 do lote 07, nos itens 05, 06, 20, 35, 55, 72 do lote 08, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 24, 25, 32, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 55, 60, 61, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 77 do lote 09, totalizando a importância de R\$77.797,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 077/2018 de 31 de agosto de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13 de setembro às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador: 73D30EDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2018. Edição 1599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>